



AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ Nº 12.072.392/0001-83



**A Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente à Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020

Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

**Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN**

**E-mail: [agresteconstruções\\_1@hotmail.com](mailto:agresteconstruções_1@hotmail.com) CEP: 59.255-000**

**CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981**

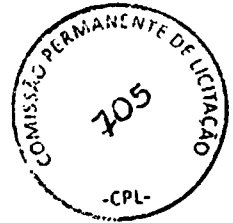
**INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME					
Endereço	Rua Girassois nº 22					
Complemento	Letra A					
Bairro	Centro					
CEP	59.255-000	Cidade	Santo Antônio	UF	RN	
CPF/CNPJ	12.072.392/0001-83					

Cadastrado em: 17/06/2020 às 16:55hs

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	31/12/2019	28/06/2020
Receita Estadual	28/04/2020	28/07/2020
Receita Municipal	26/05/2020	25/06/2020
FGTS	02/04/2020	12/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	13/04/2020	09/10/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA  
Presidente da COPELI







02

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY  
WASHINGTON, D. C.

NAME OF PLANT	...
...	...
...	...
...	...

...

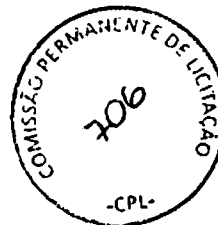
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...

...

...



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 17/06/2020 as 16:55 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

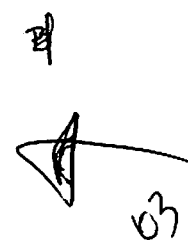
Razão Social	<b>AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME</b>				
Endereço	Rua Grassóis nº 22				
Complemento	Letra A				
Bairro	Centro				
CEP	59.255-000	Cidade	Santo Antônio	UF	RN
CPF/CNPJ	12.072.392/0001-83				

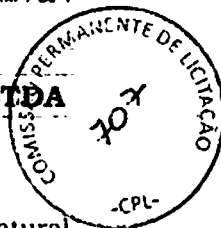
Efetuei o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 17 de Junho de 2020

  
JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA  
Presidente da COPELI



  
03

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

A Sr<sup>ª</sup>: **ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSECA**, de nacionalidade Brasileiro, natural da cidade de: **Nova Cruz / RN**, solteira, com data de nascimento em: **11/12/1977**, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG n° 001.637.035 / SSP-RN** e do **CPF n° 025.872.954-67**, residente domiciliado a: **Rua Assis Chatcaubriand, n° 609 - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**; e o Sr<sup>º</sup>: **DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS**, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de: **João Pessoa / PB**, solteiro, com data de nascimento em: **25/06/1986**, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG n° 2.848.212 /SSP-PB** e do **CPF n° 007.970.624-08**, residente e domiciliado a: **Rua Seis de Julho, n° 41 - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**, resolvem e constituem uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, na forma da Lei n° **10.406/2002**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **D & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, e terá sede e domicílio na: **Rua: Seis de Julho, n° 41 - A - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, a disposição legal da Lei de Sociedades por Ações (**Lei n° 6.404/76**), nos termos do parágrafo único do artigo n° **1.053** do Código Civil (**Lei n° 10.406./2002**).

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em: **80.000** (oitenta mil) quotas no valor de: **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, sendo assim subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócios:

- **ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSECA**, com, **25%** equivalente a **20.000** (vinte mil) quotas no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).
- **DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS**, com **75%**, equivalente a **60.000** (sessenta mil) quotas no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A sociedade terá por objeto social:

- 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios (casa residencial, prédio comercial e Artefatos para construção: Pré-moldados)**
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis por conta própria**

Podendo expandi-lo mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em: **07 de junho de 2010**, e seu prazo de duração por tempo: **Indeterminado**.

CONFERE COM ORIGINAL

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:54:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:12:32 (hora local).

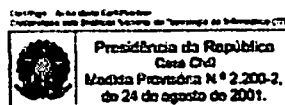
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892802201604480681-1 a 119892802201604480681-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

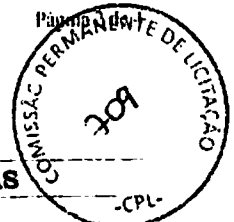
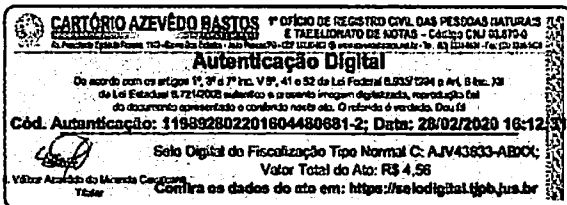
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5deb6816559ab63870fe62e723e0725ea47d2c5136ce80993289bf0e45c95ed6c95bfd  
d07dc01ab0f39f55059aa1447efb910cbe71



*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten signature/initials.*



**CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e uso do nome empresarial caberá exclusivamente a sócia: **ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSECA** a qual fica investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade. Vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, finanças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, dos sócios, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feitas obrigatoriamente pelo Sócio (a) Administrador (a).

**CLÁUSULA 8ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:54:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:12:32 (hora local).

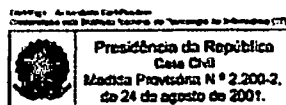
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892802201604480681-1 a 119892802201604480681-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

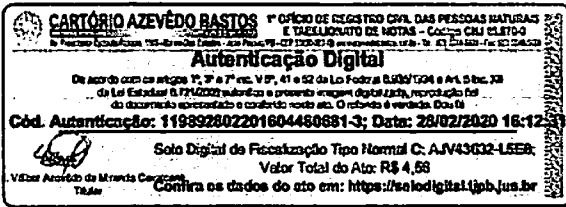
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816559ab63870fe62e723e0725ea47d2c5136ce80993289bf0e45c95ad6c95bfd07dc01ab0f39f55059aa1447efb910cbe71



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
1/1  
07



### CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ - LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para o Administrador no valor a ser estipulado de comum acordo entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido ou interditado, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

### CLÁUSULA 13ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para a finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de: 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de: 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

### CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM ORIGINAL

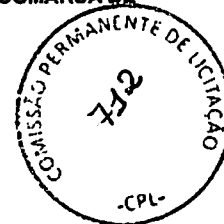
Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:54:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:12:32 (hora local).

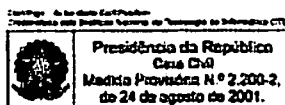
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892802201604480681-1 a 119892802201604480681-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816559ab63870fe62a723e0725ea47d2c5136ce80993289bf0e45c95ad6c95bfd  
 d07dc01ab0f39f55059aa1447afb910cbe71



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TELEFONATO DE COTAS - CÂMARA CAU ELATRO

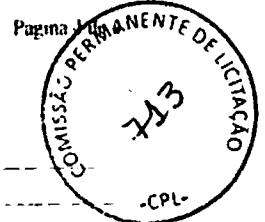
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 6.774/2008, autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 118892302201604480881-4; Data: 28/02/2020 16:12:31

Solo Digital de Fidejussão Tipo Normal C: AJV43G31-0071;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Mônica Corrêas  
Téc. em Contabilidade  
Contra os dados do ato em: <https://salodigital.tpb.jus.br>



**CLÁUSULA 15ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DO VOTO**

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA 16ª - ELEIÇÃO DO FORO**

Fica eleito o foro de: **Nova Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte (RN), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **04 (quatro)** vias de igual teor.

Nova Cruz - RN, 07 de junho de 2010.

*Ana Claudia Vicente da Fonseca*  
**Ana Claudia Vicente da Fonseca**  
 CPF nº 025.872.954-67  
 RG nº 001.637.035 / SSP-RN

*Diego Carneiro de Medeiros*  
**Diego Carneiro de Medeiros**  
 CPF nº 007.970.624-08  
 RG nº 2.848.212 / SSP PB

**TESTEMUNHAS:**

*José Cunha Lima*  
**José Cunha Lima**

*Gláucio Borges*  
**Gláucio Borges**  
 Téc. em Contabilidade  
 CPF: 875.178.924-87  
 CRC/RN 005095

*Sheila Tânia Dias de Carvalho*  
**Sheila Tânia Dias de Carvalho**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC/RN 007552  
 CPF 812.483.694-91

*[Handwritten mark]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2010 SOB Nº: 24200540190  
 Protocolo: 10/032844-7, DE 08/08/2010

*Fernando V. de Macedo Silva*  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
 SECRETARIO-GERAL

JUCERN

*[Handwritten marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:54:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:12:32 (hora local).

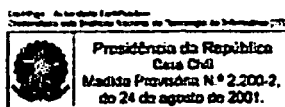
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892802201604480681-1 a 119892802201604480681-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

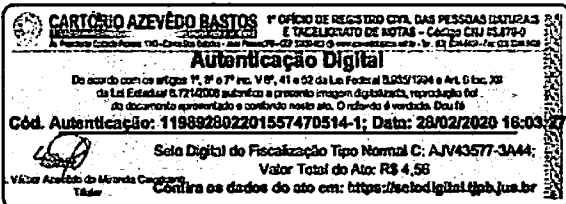
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2286c0b5f890cfd290f5dedb6816559ab63870fe62e723e0725ea47d2c5136ce80993289bf0e45c95ed6c95bfd07dc01ab0f39f55059aa1447efb910cbe71

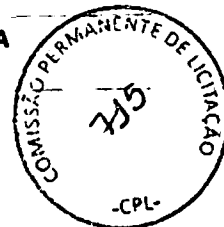


*Handwritten signature*

*Handwritten signature and date 1/1*



**RA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ (MF) nº 12.072.392/0001-83**



**ADITIVO Nº 01**

A Sr<sup>a</sup>.: **ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSÉCA**, de nacionalidade Brasileiro, natural da cidade de: **Nova Cruz / RN**, solteira, com data de nascimento em: **11/12/1977**, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 001.637.035 / SSP-RN** e do **CPF nº 025.872.954-67**, residente domiciliado a: **Rua Assis Chateaubriand, nº 609 - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**; e o Sr<sup>o</sup>.: **DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS**, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de: **João Pessoa / PB**, solteiro, com data de nascimento em: **25/06/1986**, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.848.212 /SSP-PB** e do **CPF nº 007.970.624-08**, residente e domiciliado a: **Rua Seis de Julho, nº 41 - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**; Ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **D & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, estabelecida a **Rua Seis de Julho, nº 41 - A - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59.215-000**, com **CNPJ (MF) nº 12.072.392/0001-83**. Devidamente registrada na: **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN**, Sob o nº: **24200540190** em: **10/06/2010**. Resolvem em conformidade com a **Lei nº 10.406/02**, fazer as alterações em seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade altera o seu endereço comercial da: **Rua Seis de Julho, nº 41- A - São Sebastião = Nova Cruz / RN - Cep.: 59215-000**, para: **Rua Dr. Pedro Velho, nº 99 - Centro = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000.**

**CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

- 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios (casa residencial, prédio comercial e Artefatos para construção: Pré-moldados )**
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis por conta própria**
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção**

Podendo expandi-lo mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:55:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autantica@azevedobastos.not.br](mailto:autantica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1473124

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:03:27 (hora local).

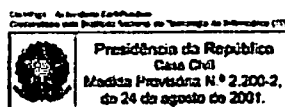
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892802201557470514-1 a 119892802201557470514-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655f29e5dfb9c4c16dbf02c92e73f51415ece80993289bf0e45c95ed6c95bfd07d3044bff37e84609aa0cfd9aec2a644c7



*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten marks and page number 1/1.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUTÁRIO DE CONTRAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

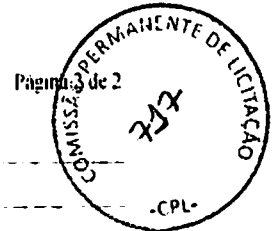
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 1º inc. VII da Lei Estadual 5.774/2002 submetido a processo imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 119892802201557470514-2; Data: 28/02/2020 16:03:27**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV43676-JGGS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Assinatura do Mercado Comum  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**ÇÕES**

Ratificam em todos os termos às demais cláusulas do seu Contrato Social, não expressamente alterado pelo presente instrumento de: **Aditivo nº 01**. Para o competente arquivamento. E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, que e redigido em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, assinadas

Nova Cruz - RN, 21 de julho de 2010.

*Ana Claudia Vicente da Fonseca*  
**Ana Claudia Vicente da Fonseca**  
 CPF nº 025.872.954-67  
 RG nº 001.637.035 / SSP-RN

*Diego Carneiro de Medeiros*  
**Diego Carneiro de Medeiros**  
 CPF nº 007.970.624-08  
 RG nº 2.848.212 / SSP PB

**TESTEMUNHAS:**

*Jânio Borges*  
 Téc. em Contabilidade  
 CPF: 875.178.924-87  
 CRG/RN 005095

*Louisa Karla Dias da Lima*  
 RG: 1.537.307

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2010 SOB Nº: 24211093  
 Protocolo: 10/030759-0, DE 08/07/2010

*[Handwritten signature]*  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
 SECRETARIO-GERAL

JUCERN JUCERN

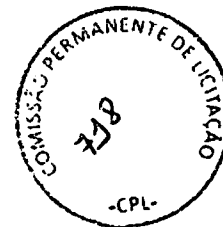
*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:55:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473124

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:03:27 (hora local).

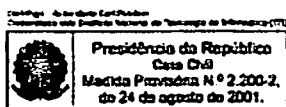
\*Código de Autenticação Digital: 119892802201557470514-1 a 119892802201557470514-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

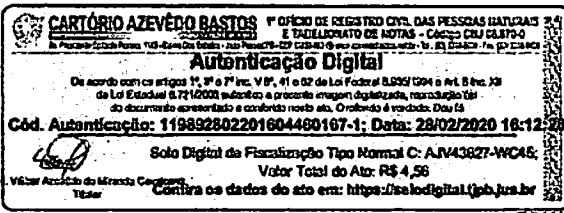
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681855f29e5dfb9c4c16dbf02c92e73f51415ece80993289bf0e45c95ed6c95bfd07d3044bff37e84609aa0cfd9aec2a644c7



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**D & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
CNPJ (MF) nº 12.072.392/0001-83

### ADITIVO Nº 02

A Sr<sup>ª</sup>: **ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSÊCA**, de nacionalidade Brasileiro, natural da cidade de: **Nova Cruz / RN**, solteira, com data de nascimento em: **11/12/1977**, empresária, portadora da Cédula de **Identidade RG nº 001.637.035 / SSP-RN** e do **CPF nº 025.872.954-67**, residente domiciliado a: **Rua Assis Chateaubriand, nº 609 - São Sebastião - Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**; e o Sr<sup>º</sup>: **DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS**, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de: **João Pessoa / PB**, solteiro, com data de nascimento em: **25/06/1986**, empresário, portador da Cédula de **Identidade RG nº 2.848.212 /SSP-PB** e do **CPF nº 007.970.624-08**, residente e domiciliado a: **Rua Seis de Julho, nº 41 - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**; Ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **D & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, estabelecida a **Rua Seis de Julho, nº 41 - A - São Sebastião = Nova Cruz / RN - CEP.: 59.215-000**, com **CNPJ (MF) nº 12.072.392/0001-83**. Devidamente registrada na: **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN**, Sob o nº: **24200540190** em: **10/06/2010**; e **ADITIVO Nº 01**, sob o nº **24211098**, por despacho em: **09/07/2010** Resolvem em conformidade com a **Lei nº 10.406/02**, fazer as alterações em seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade altera o seu endereço comercial da: **Rua Dr. Pedro Velho, nº 99 - Centro - Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000**. Para: **RUA FELIPE PEGADO CORTEZ, nº 50 - Centro = Nova Cruz / RN - CEP.: 59215-000.**

### CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Fica neste ato alterada a Denominação Social de: **D & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**; para: **D & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**.

### CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios**
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**
- 68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de Imóveis**
- 66.19-3/02 - Correspondente de Instituições financeiras**

Podendo expandi-lo mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:55:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:12:29 (hora local).

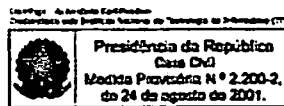
\*Código de Autenticação Digital: 119892802201604460167-1 a 119892802201604460167-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655e1cd2d653e7f7a384270f32691308cc8ce80993289bf0e45c95ed6c95bfd  
d07d1f74fefbed1bd14061aaf016e001750f



*Handwritten signature*

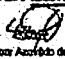
*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.879-0  
 Rua Padre João Paulo 140 - Centro - CEP 52060-000 - Nova Cruz - RN - Tel: (55) 3361-1111 - Fax: (55) 3361-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do art. 10º, 41 e 02 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º da Lei de Estad. 5.724/2008 e de acordo com o presente artigo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 119892802201604480167-2; Data: 28/02/2020 16:12:28**

 **Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: A/N43826-CR8X;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**

Valor Aceito de Mando Carregado  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CLÁUSULA 3ª - DAS RATIFICAÇÕES**


Ratificam em todos os termos às demais cláusulas do seu Contrato Social, não expressamente alterado pelo presente instrumento de: **Aditivo nº 02**. Para o competente arquivamento. E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, que é redigido em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, assinadas

Nova Cruz - RN, 18 de novembro de 2011.

*Ana Claudia Vicente da Fonseca*  
**Ana Claudia Vicente da Fonseca**  
**CPF nº 025.872.954-67**  
**RG nº 001.637.035 / SSP RN**

*Diego Carneiro de Medeiros*  
**Diego Carneiro de Medeiros**  
**CPF nº 007.970.624-08**  
**RG nº 2.848.212 / SSP PB**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Sheila Maria Dias de Carvalho**  
**Téc. em Contabilidade**  
**CRC/RN 007552**  
**CPF 812.483.694-91**

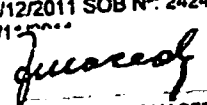
  
**Eliana Borges**  
**em Contabilidade**  
**CPF nº 975.178.924-87**  
**CPF nº 005095**

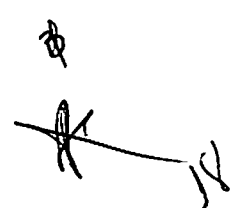


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2011 SOB Nº: 24243251**  
**Protocolo: 11/070248-4, DE 29/11/2011**

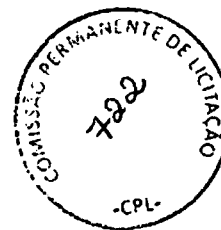
**Empresa: 24 2 0054019 0**  
**D & A EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS LTDA**

  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
**SECRETARIO-GERAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:55:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1473136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:12:29 (hora local).

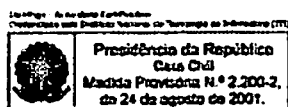
\*Código de Autenticação Digital: 119892802201604460167-1 a 119892802201604460167-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

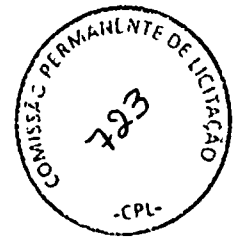
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655e1cd2d653e7f7a384270f32691308cc8ce80993289bf0e45c95ed6c95bfdd07d1f74fefbed1bd14061aaf016e001750f



*JM*

*JM*



**D & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 12.072.392/0001-83**  
**ALTERAÇÃO nº 03**

**ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSECA**, Natural de Nova Cruz/RN, Brasileira, solteira, Nascida em 11/12/1977, Empresária, CPF nº 025.872.954-67, RG nº 001.637.035 SESPDS/RN, residente e domiciliado Rua Assis Chateaubriand, nº 609, São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000 e o Sr. **DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 25/08/1986, empresário, RG nº 2.848.212 SSP/PB e CPF 007.970.624-08 residente e domiciliado a Rua Seis de Julho, nº 41, São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP 59.215-00, Ambos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada: **D & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, estabelecida a Rua Felipe Pegado Cortez, nº 50, centro, Nova Cruz/RN, CEP 59.215-00, com CNPJ nº 12.072.392/0001-83, inscrito na junta comercial do rio grande do norte sob o NIRE 24200540190 em 10/06/2010, Aditivo nº01 24211098 por despacho em 08/07/2010 e aditivo nº02 24249251 por despacho em 08/12/2011. Resolve alterar nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

Fica alterado seu nome empresarial para **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENQUADRAMENTO**

Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica alterado seu endereço para Rua dos Girassois, Nº 22 A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000.

**CLÁUSULA QUARTA – ENTRADA DE SOCIOS**

Fica admitido na sociedade neste ato **JEAN COSTA DUARTE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 23/09/1994, portador do RG nº. 002.810.055 SESPDS/RN e CPF nº: 115.011.474-63, residente e domiciliado no Sítio Bom Pastor, Zona Rural, Serrinha/RN, CEP: 59.258-000 e **ANDSON FAUSTINO DA SILVA**, solteiro, brasileiro, natural de Boa Saúde/RN, empresário, solteiro, nascido em 17/12/1992, portador do RG nº 3.205.341 SESPDS/RN e CPF nº: 112.152.224-67, residente e domiciliado na Rua João Roberto da Silva, nº 20, Centro, Boa saúde/RN, CEP: 59.260-000.

**Parágrafo único:** O sócio ingressante na sociedade, declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedir-lo de exercer atividades mercantis.

Br. Wanderley Silva Alencar  
CPF: 010185

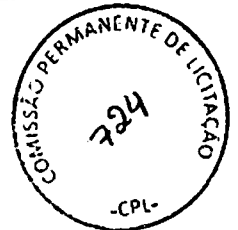


**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:02 SOB Nº 20180023721.  
PROTOCOLO: 180023721 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229458. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
RAZAL, 23/01/2018  
www.rdeem.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



### CLÁUSULA QUINTA – CESSAO DE COTAS

A sócia ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSECA, acima devidamente qualificado, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob a forma de venda o valor total de suas quotas, que correspondem a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000,00 (Vinte Mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para o sócio ora admitido na sociedade JEAN COSTA DUARTE, acima devidamente qualificado, o sócio DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS, acima devidamente qualificada, também retira-se da sociedade neste ato por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob a forma de venda o valor total de suas quotas, que correspondem a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000,00 (Sessenta Vinte Mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para o sócio ora admitido na sociedade ANDSON FAUSTINO DA SILVA, acima devidamente qualificado. Declarando os sócios dando por satisfeitas a quitação total sem nada a reclamar.

### CLÁUSULA SEXTA – AUMENTO DE CAPITAL

O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) representado por 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios de seguinte forma:

Sócio	Quotas	R\$
<b>JEAN COSTA DUARTE</b>		
Valor remanescente	20.000	20.000,00
Valor da integralização neste ato	130.000	130.000,00
<b>Total da participação</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>ANDSON FAUSTINO DA SILVA</b>		
Valor remanescente	60.000	60.000,00
Valor integralizado neste ato	40.000	40.000,00
<b>Total da participação</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Valor total do capital social</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:02 SOB Nº 20180023721.  
PROTOCOLO: 180023721 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229459. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

Alexandre Pinto Verolla  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 23/01/2018  
www.radesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A sociedade será administrada pelo o sócio **JEAN COSTA DUARTE** que responderá ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por todos os atos de total interesse social, podendo assinar todos os documentos de total interesse da empresa, o uso do nome empresarial será permitido ao sócio administrador, sendo vedado o uso do nome em abonos, avais, endossos de favor de terceiros que não seja interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A título de pró-labore o sócio administrador poderá retirar mensalmente uma quantia cujo valor será fixado entre os sócios, a qual será levado a débito da conta "débito administrativo" dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda em vigor.

## CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PISCINAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, RUAS, ONIBUS E CAIXAS DE AGUA
- 9311-5/00 GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 4722-9/02 PEIXARIA
- 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



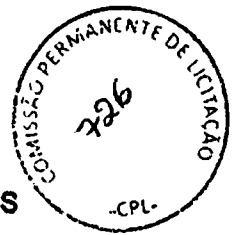
Di Wanda  
Não Aceito  
10/01/2018  
10185



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:02 SOB Nº 20180029721.  
PROTOCOLO: 180023721 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229459. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

Alexandre Pinto Verella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 23/01/2018  
www.redosin.rn.gov.br





- 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS
- 3314-7/89 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4783-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- 4635-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Operador  
de Máquinas e Equipamentos  
Sócio-Membro

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:02 SOB Nº 20180023721.  
PROTOCOLO: 180023721 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229450. NIRE: 24700540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 23/01/2018  
www.redesisa.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA DECIMA – RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.



E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via abaixo, sendo o destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN.

Santo Antônio/RN, 27/12/2017

Dr. Wellington Silva Azevedo  
Advogado  
OAB/RN 10185

*Ana Claudia Vicente da Fonseca*  
ANA CLAUDIA VICENTE DA FONSECA

CPF 025.872.954-67

*Jean Costa Duarte*  
JEAN COSTA DUARTE

CPF 115.011.474-63

*Diego Carneiro de Medeiros*  
DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS  
CPF 007.970.624-08

*Anderson Faustino da Silva*  
ANDSON FAUSTINO DA SILVA  
CPF 112.152.224-67



**JUCERN**

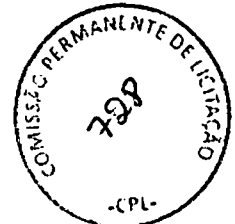
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:02 SOB Nº 20180023721.  
PROTOCOLO: 180023721 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229458. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 23/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

**AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 12.072.392/0001-83**  
**ALTERAÇÃO nº 04**



**JEAN COSTA DUARTE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 23/09/1994, portador do RG nº. 002.810.055 SESPDS/RN e CPF nº. 115.011.474-63, residente e domiciliado no Sítio Bom Pastor, Zona Rural, Serrinha/RN, CEP: 59.258-000 e **ANDSON FAUSTINO DA SILVA**, solteiro, brasileiro, natural de Boa Saúde/RN, empresário, solteiro, nascido em 17/12/1992, portador do RG nº 3.205.341 SESPDS/RN e CPF nº. 112.152.224-67, residente e domiciliado na Rua da matriz, nº 531, Loja, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59.188-000, Ambos sócios da sociedade empresária limitada, denominada: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, estabelecida a Rua dos Girassóis, Nº 22 A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, com CNPJ nº 12.072.392/0001-83, inscrito na junta comercial do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200540190 em 10/06/2010, Aditivo nº01 24211098 por despacho em 09/07/2010, aditivo nº02 24243251 por despacho em 06/12/2011 e aditivo nº 03 20180023721 por despacho em 23/01/2018. Resolve alterar nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica admitido na sociedade neste ato **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Serra de São Bento/RN, nascido em 10/12/1989, portador do RG nº. 2748025 SSP/RN e CPF nº. 076.969.984-28, residente e domiciliado a rua das tulipas 61, QD JLT, Centro, Santo Antônio/RN, Cep 59.255-000.

**Parágrafo único:** A sócia ingressante na sociedade, declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedir-lo de exercer atividades mercantis.

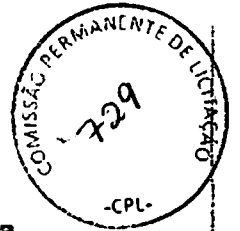
**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **JEAN COSTA DUARTE**, acima devidamente qualificado, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob a forma de venda o valor total de suas quotas, que correspondem a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000,00 (cento e cinquenta Mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para a sócia ora admitido na sociedade **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, acima devidamente qualificado, o sócio **ANDSON FAUSTINO DA SILVA**, acima devidamente qualificado, também retira-se da sociedade neste ato por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob a forma de venda o valor total de suas quotas, que correspondem a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000,00 (cem Mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para a sócia ora admitido na sociedade **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, acima devidamente qualificado. Declarando os sócios dando por satisfeitas a quitação total sem nada a reclamar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 19:33 SOB Nº 20180461036.  
PROTOCOLADO: 180461036 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804616960. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

Shanassas Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
ATA Nº. 31/10/2018  
www.rn.jucern.gov.br



**PARAGRAFO ÚNICO:**

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social mantido de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelo a sócia abaixo:

**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA, 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

**CLÁUSULA QUARTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade será administrada pela a sócia **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA** que responderam ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por todos os atos de total interesse social, podendo assinar todos os documentos de total interesse da empresa, o uso do nome empresarial será permitido ao sócio administrador, sendo vedado o uso do nome em abonos, avais, endossos de favor de terceiros que não seja interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA**

Fica eleito o foro de Santo Antônio para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA SETIMA**

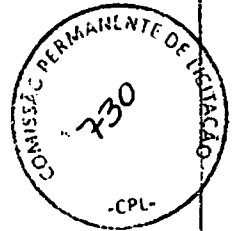
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 19:33 SOB Nº 20180461036.  
PROTOCOLADO: 180461036 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804614960. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

Shirassu Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
MEXAL, 31/10/2018  
www.redasim.mg.gov.br



E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via abaixo, sendo o destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN.

Santo Antônio/RN, 01/10/2018

*Jean Costa Duarte*  
JEAN COSTA DUARTE  
CPF 115.011.474-63

*Anderson Faustino da Silva*  
ANDSON FAUSTINO DA SILVA  
CPF 112.152.224-67

*Maria Gabriela de Oliveira Moreira*  
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
CPF 076.969.964-28

*JMB*



JUCERN

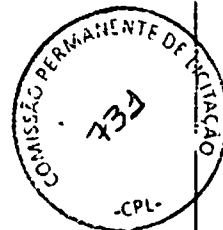
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 19:33 SOB N° 20180461036.  
PROTÓCOLO: 180461036 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804616960. NIRE: 24200540190.  
ARRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

Eduenias Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
RITAL, 31/10/2018  
www.redneis.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

**AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 12.072.392/0001-83**  
**ALTERAÇÃO nº 05**



**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Serra de São Bento/RN, nascido em 10/12/1989, portador do RG nº. 2748025 SSP/RN e CPF nº. 076.969.964-28, residente e domiciliado a rua das tulipas 61, QD JLT, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000.

Única sócia da sociedade empresaria limitada, denominada: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, estabelecida a Rua dos Girassóis, N° 22 A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, com CNPJ, n° 12.072.392/0001-83, inscrito na junta comercial do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200540190 em 10/08/2010, Aditivo nº01 24211098 por despacho em 09/07/2010, aditivo nº02 24243251 por despacho em 06/12/2011 e aditivo nº 03 20180023721 por despacho em 23/01/2018, aditivo 04 nº 20180461036 por despacho em 31/10/2018. Resolve alterar nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica admitido na sociedade neste ato **FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Araruna/PB, nascido em 09.11.1969, portador do RG nº. 3.562.381 SSP/PB e CPF nº: 089.695.534-60, residente e domiciliado a av. Jose Carlos Lima, 120, São João, Serra de São Bento/RN, CEP 59.214-000.

**Parágrafo único:** O sócio ingressante na sociedade, declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, acima devidamente qualificado, cede e transfere sob a forma de venda o valor que correspondem a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais), dividido em 25.000,00 (vinte e cinco Mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para o sócio ora admitido na sociedade **FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**, acima devidamente qualificado.

O sócio **FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA** declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, como pagamento da venda de 25.000 (vinte e cinco Mil) quotas do capital desta sociedade, assim, declara, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:07 SOB N° 20180579231.  
PROTOCOLO: 180579231 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900101117. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

Ghanassa Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/01/2019  
www.redsis.rn.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social mantido de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelo os sócios abaixo:

**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA, 225.000 (Duzentos e vinte e cinco mil) quotas, R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).**

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pela a sócia **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA** que responderam ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por todos os atos de total interesse social, podendo assinar todos os documentos de total interesse da empresa, o uso do nome empresarial será permitido ao sócio administrador, sendo vedado o uso do nome em abonos, avais, endossos de favor de terceiros que não seja interesse social.

### CLÁUSULA QUINTA

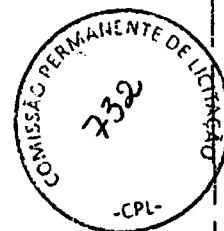
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

### CLÁUSULA SEXTA

Do objeto social

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

- 4120-4/00 construção de edifícios
- 4299-5/99 obras de engenharia civil
- 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 8129-0/00 atividades de limpeza em piscinas, maquinas industriais, ruas, onibus e caixas de agua
- 9311-5/00 gestão de instalações de esportes
- 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor
- 4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria
- 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:07 SOB Nº 20190579231.  
PROTOCOLADO: 180579231 EM 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900101117. NIRE: 24200340190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

Shanass Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 11/01/2019  
www.redasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten marks and signatures]*

JUCERN



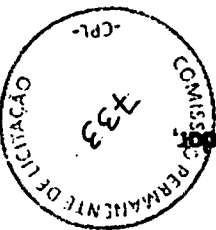
Empresas Capões Recreados Criança  
SUCRECRAN - GRUPO  
CNPJ: 11/01/2019  
www.tadavia.com.br

PROTÓCOLO: 180579231 DE 11/01/2019. CÍVIL DE VERIFICAÇÃO.  
11900101117. NIRE: 24308240190.  
REGISTRO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

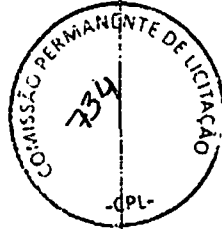
- 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 4754-7/01 comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção
- 4722-9/02 peixana
- 4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4663-0/00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4330-4/04 serviços de pintura em edifícios
- 3314-7/99 manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
- 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
- 4723-7/00 comércio varejista de bebidas
- 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
- 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos
- 4769-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque
- 7739-0/03 aluguel de pacos, coberturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7729-2/02 aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 5620-1/04 fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar
- 7731-4/00 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4313-4/00 obras de terraplenagem
- 4520-0/05 serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 6822-6/00 gestão e administração de propriedade imobiliária
- 4635-4/01 comércio atacadista de água mineral
- 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico
- 0161-0/99 aluguel e locação de trator e máquinas agrícolas com operador
- 4744-0/03 comércio varejista de materiais hidráulicos

Jul

*[Handwritten signatures]*







- 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 4754-7/01 comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção
- 4722-9/02 peixaria
- 4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4663-0/00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4330-4/04 serviços de pintura em edifícios
- 3314-7/99 manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
- 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
- 4723-7/00 comércio varejista de bebidas
- 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
- 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque
- 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7729-2/02 aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 5620-1/04 fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 7731-4/00 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4313-4/00 obras de terraplenagem
- 4520-0/05 serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 6822-8/00 gestão e administração da propriedade imobiliária
- 4635-4/01 comércio atacadista de água mineral
- 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico
- 0161-0/99 aluguel e locação de trator e máquinas agrícolas com operador
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos



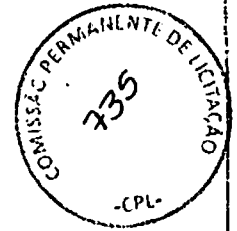
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:07 SOB N° 20180579231.  
PROTOCOLO: 180579231 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900101117. NIRE: 24208549190.  
AGÊNCIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME

Ebeneses Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/01/2019  
www.redania.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA SETIMA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.



E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via abaixo, sendo o destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN.

Santo Antônio/RN, 17/12/2018

*Maria Gabriela de Oliveira Moreira*  
**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
CPF 076.969.964-28

*Francisco Jailson Silva de Lima*  
**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
CPF 089.695.534-60

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:07 SOB N° 20180579231.  
PROTOCOLO: 188579231 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900101117. NIRE: 26300540190.  
MINENTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

**Rhuanes Campos Fernandes Câmara**  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/01/2019  
[www.rndesia.rn.gov.br](http://www.rndesia.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*  
32

# AGRESTE

Construtora e Comércio Ltda.

## PROCURAÇÃO

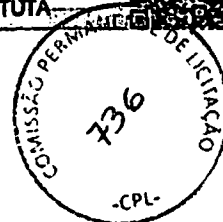
1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN  
Bel Ana Pinha de Souza Costa  
Largo Taubaté Pedro Tomás Sobrinho, n. 01, Centro, Santo Antônio - RN

Cartório que a presente cópia reprográfica é fiel e verdadeira em relação ao original que me foi exibido.  
Selo Digital: RN2020093807000681HJU  
Santo Antônio, 6 de Maio de 2020, 11:21:20.

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: RN2020093807000681HJU

AB524977 - NOTÁRIA / SUBSTITUTA



Pelo presente, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. **12.072.392/0001-83**, com sede na Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio do Salto da Onça, pelo Sócia-Administradora a Sra. **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, outorga ao Sr. **Gledison Periguís Silva do Nascimento Brasileiro**, solteiro, portador do RG nº 2215613, SSP/RN, CPF 055.104.594-92 residente na Rua José Antônio, 368, Centro – São José do Campestre/RN CEP: 59.275-000, amplos poderes para representá-la junto, participar de todas as licitações e/ou pregões, dar lances, firmar assinaturas, contestar, entrar em recursos, protestar, requerer, assinar propostas, realizar visitas técnicas, declarações em geral, apresentar certidões, ou qualquer outro tipo de documento que se fizer necessário; podendo representá-la perante as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, participando de licitações/pregões em geral, usando dos recursos gerais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes para desistir de recursos, interpor, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, e da quitação; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom, fiel e cabal cumprimento da Procuração.

CARTÓRIO ÚNICO RECONHECIMENTO

Santo Antônio/RN, 06 de Maio 2020.

*Maria Gabriela de Oliveira Moreira*

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
CPF.: 076.969.964-28  
- SÓCIA ADMINISTRADORA -

1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN  
Bel Ana Pinha de Souza Costa  
Largo Taubaté Pedro Tomás Sobrinho, n. 01, Centro, Santo Antônio - RN

Reconheço por semelhança a firma de  
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA. Data: 06/05/2020  
Santo Antônio, 6 de Maio de 2020.

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: RN2020093807000683BK

AB524935 - NOTÁRIA / SUBSTITUTA

Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstrucoes.1@hotmail.com](mailto:agresteconstrucoes.1@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código Civil de 1964

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º do art. 1º, 41 e 52 da Lei Federal 5.073/1924 e Art. 6º do art. 30 da Lei Estadual 5.774/2002 autêntico a presente página digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

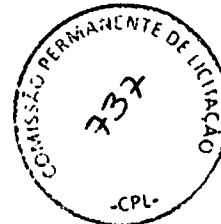
Cód. Autenticação: 119896603201220030434-1; Data: 06/05/2020 12:24

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AKA69638-OUYK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Apurado de Mensalidade: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 12:36:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2021 12:24:09 (hora local).

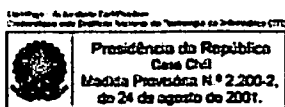
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119890605201220030434-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6998e0f054753062fe8b1ad688acdfe894d9965c718962ae4f9ac9ce80993289bf0e45c95ed6c95bfd07d0b391c3a057907b1ef5850498d6c8a60



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.813-3  
 Rua Mendonça Góes, 102 - Bairro São Manoel - CEP 51200-000 - Rio Grande do Norte - Tel. 51 3366-1111 - Fax 51 3366-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. Xº da Lei Estadual 5.724/2008 instituído e o acordo firmado digitalizado, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Rio Grande do Norte, 23/03/2020.

**Cód. Autenticação: 119892303200844260751-1; Data: 23/03/2020 08:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99731-G7EV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado do Minuta Original  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

**POLEGAR DIREITO**

*Adilson Patricius S. da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

**POLEGAR ESQUERDO**

*Adilson Patricius S. da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

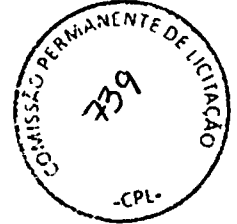
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

*Adilson*

*[Signature]*  
35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2020 09:30:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2021 08:45:34 (hora local).

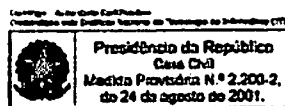
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892303200844280751-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.408/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55ea2c0c8a28daa01fa450d9a5876b6988bce80993289bf0e45c95ed6c95bfdd07d2db0797578cb63ed3f5d5ef5d9a74161



*JMB*

*JMB*  
*34*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TRABALHADO DE NOTAS - Caixa CAJ 25.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 113 - Centro - Recife - PE 51010-000 - Tel: (51) 3224.3333 - Fax: (51) 3224.3333

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 6º da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 8º inc. Xº  
 da Lei Estadual 5.717/2003 autentica e presente em papel digitalizado, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 119890203200833480176-1; Data: 02/03/2020 08:38:50**

*[Assinatura]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALN44137-M4GB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
 Nº 3.562.381  
 24/07/2007

**FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**  
 Nº 09/11/1988

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
 Nº 09/11/1988

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
 Nº 09/11/1988

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
 Nº 3.562.381  
 24/07/2007

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
 Nº 09/11/1988

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
 Nº 09/11/1988

**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**  
 Nº 09/11/1988

**CARTERA DE IDENTIDADE**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:53:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473417

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 08:36:35 (hora local).

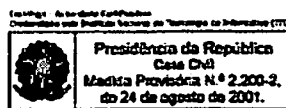
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119890203200833480176-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816557426c994fba1a165e229a0ffb7a1881dce80993289bf0e45c95ed6c95bffd07da09a6e4ac5aac540bbfffd6b6ebd0a05



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

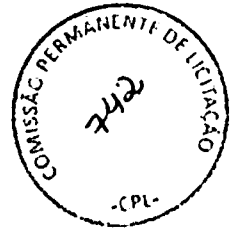


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL 02.878-9  
 Rua Pimenta Bueno, 100 - Jardim Itália - São Paulo/SP - CEP 05240-000 - Tel. 80 324301 - Fax 80 324300

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº P. 41 e 22 da Lei Federal 5.026/2004 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e impresso através de dispositivo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 119890203200833480202-1; Data: 02/03/2020 08:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV44141-UDGX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PESQUISA SOCIAL  
 INSTITUTO TÉCNICO GENÉTICO DE PESQUISA  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE PESQUISA SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2748025 1. VIA DATA DE EMISSÃO 13/09/2005  
 MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

FRANCISCO ARLINDO SALUSTINO MOREIRA  
 ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA

SERRA SAO BENTO RN 10/12/1989

CERT. NASC. No. 5686 L.O F. 295  
 SERRA SAO BENTO RN 01 CARTORIO

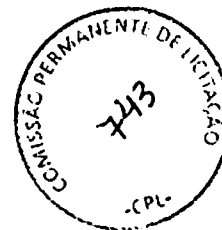
LEI Nº 7.116 DE 20 DE 03

*Handwritten signature*

*Handwritten marks and number 39*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 08:36:35 (hora local).

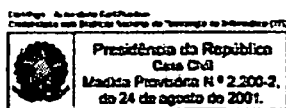
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119890203200833480202-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.408/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb68165555b06ac22610403a882ff806df296201ce80993289bf0e45c95ed6c95bfdd07d344262ea423ad3e66eef1411d4577435



*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS TÍT  
 E TRASELADO DE NOTAS - CANTO CRU ELIATO  
 de Povoação - Rua Manoel de Sá - 13060-000 - Povoação - SP - (11) 3344-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V.P.P. 41 e 32 da Lei Federal 8.532/04 e Art. 5º inc. 3º  
 da Lei Estadual 6.724/05 assinados e impressos eletronicamente, reprodução fiel  
 do documento autenticado o conteúdo deste ato. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 119890203200833480224-1; Data: 02/03/2020 08:36**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV44142-M3BR**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**

Utilizar Assinatura de Alameda Corgias  
 Validar  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

076.969.964-28

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

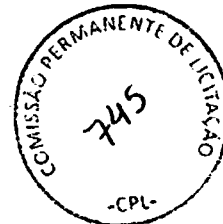
10/12/1969

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:53:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 08:36:35 (hora local).

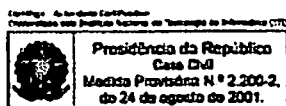
\*Código de Autenticação Digital: 119890203200833480224-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

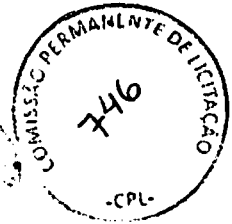
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655a961f31e781ebb4906ddd7fae5831e5cce80993289bf0e45c95ed6c95bfd07d2be80d6b7186f5ea78d2c35fd5e684df



*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten marks and signature at the bottom right corner.*



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**43FEED91.B8D3.EB8F**



Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:42:51 do dia 08/08/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito-verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**089.695.534-60**

Nome  
**FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**

Nascimento  
**08/11/1989**

*Jrd*

*[Signature]*  
43



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.072.392/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:20 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F2YN220620104120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA****CPF: 089.695.534-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA, CPF 089.695.534-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h39min01 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: HB5V.3Y4Y.UC6X.ZYN3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**

CPF/CNPJ: **076.969.964-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:24 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **K2RS220620104224**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **089.695.534-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

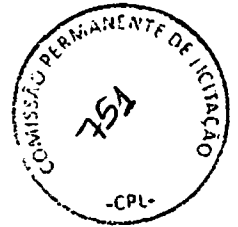
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:10 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 50VG220620104310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA****CPF: 076.969.964-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, CPF 076.969.964-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h38min33 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EBWP.6Y56.XI8Z.W1QU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 12.072.392/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 12.072.392/0001-83, figure como responsável ou interessado.

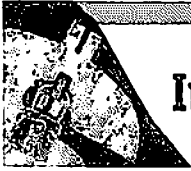
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h40min34 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

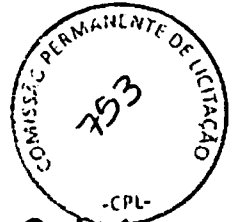
Código de controle da certidão: 5ZUV.XPC2.7JGE.BP1Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (22/06/2020 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.695.534-60.**

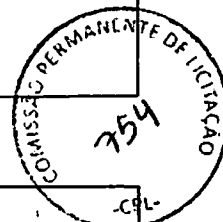
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF0.B27D.B039.1637 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
 RUA PADRE CERVEIRA 505 , CENTRO, CEP: 59255-000  
 CNPJ: 08144800000198  
 Fone: ( ) - E-mail:



### Certidão Negativa de Débitos

<b>Nº da Certidão:</b> 3818	<b>Código de Validação:</b> 200622100943085	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: <a href="http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC">http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC</a>
--------------------------------	--	--

#### Nome do Titular

<b>CNPJ:</b> 12.072.392/0001-83	<b>Insc. Municipal:</b> 1670	<b>Insc. Estadual:</b>
<b>Razão Social:</b> AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA		
<b>Endereço:</b> RUA DOS GIRRASOIS, 22 A - CENTRO, SANTO ANTONIO/RN		
<b>Fins que se destina:</b> Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Santo Antonio. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresso a presente Certidão Negativa Débito.

*José*

#### Validade:

Esta certidão é válida de 22/06/2020 até 22/07/2020

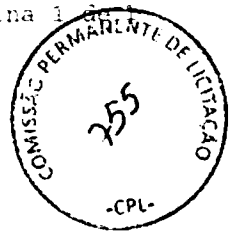
#### Local e Data de Expedição:

SANTO ANTONIO (RN), 22 de junho de 2020 às 10:09:46

*José*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.072.392/0001-83

Certidão nº: 8622049/2020

Expedição: 13/04/2020, às 19:33:46

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.072.392/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

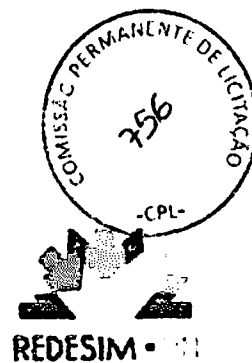
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Jm*

*52*



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME		Protocolo: RNC2000974260			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200540190	CNPJ 12.072.392/0001-83	Data de Ato Constitutivo 10/06/2010	Início de Atividade 07/06/2010		
Endereço Completo Rua GIRASSOIS, Nº 22, LETRA A., CENTRO - Santo Antônio/RN - CEP 59255-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PISCINAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, RUAS, ONIBUS E CAIXAS DE AGUA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PEIXARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO aluguel e locação de trator e maquinas agrícolas com operador Comércio varejista de materiais hidráulicos					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA	CPF/CNPJ 089.695.534-60	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF/CNPJ 076.969.964-28	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF 076.969.964-28	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação ATIVA</b>		
Data 02/04/2020	Número 20200155261	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 10:15:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código OPG9QFVF.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



Continuação

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME	Protocolo: RNC2000974280
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



RNC2000974280

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

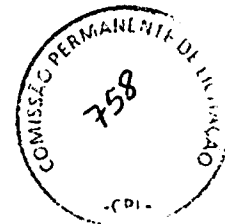
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
54





Secretaria Estadual de Tributação  
Governador do Estado do RN



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 22/06/2020 10:44:10

Inscrição Estadual: 20.232.999-2	CNPJ/CPF: 12.072.392/0001-83
Razão Social: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia: AGRESTE CONSTRUÇOES	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 2 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

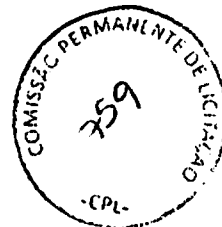
*fs*

*fs*

*fs*

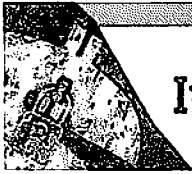
**CNAE Secundário:**

0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente  
 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4635-4/01 - Comercio atacadista de água mineral  
 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 4663-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 4722-9/02 - Peixaria  
 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas  
 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico  
 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos  
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis  
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos  
 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes

**Natureza Jurídica:**

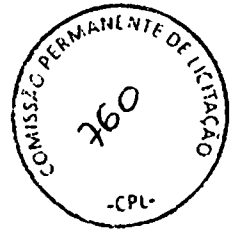
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Regime Pagamento:**  
SIMPLIFICADO**Início de Atividade Comercial:**  
11/06/2010**Situação Cadastral:**  
ATIVO**Endereço:**  
R GIRASSOIS, 22 - CENTRO - LETRA A - CEP: 59255000 - SANTO ANTONIO/RN**Telefone:**  
(84) 91197435**Credenciado:**  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020) Emissão de NF-e (22/09/2011) Habilitação para NFC-e - mod. 65**Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:**  
SIM



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (22/06/2020 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.072.392/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF0.B345.5332.0837 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

fb

Handwritten signature and initials.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (22/06/2020 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.969.964-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

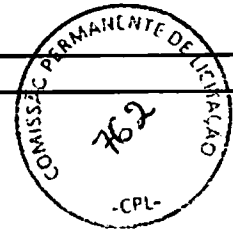
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF0.B2E1.EF0E.4737 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**

**CERTIDÃO**

CERTIDÃO Nº: 3702020



CERTIFICO, a pedido da AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA , com endereço à RUA GIRASSOIS, 22 - LETRA A, CENTRO, CENTRO, SANTO ANTÔNIO - 59.255-000, inscrita no CNPJ nº 12.072.392/0001-83, que de acordo com o anexo Anexo XI da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XI, por distribuição, da Comarca de SANTO ANTÔNIO/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SANTO ANTÔNIO/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

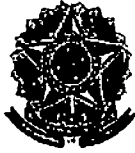
Data solicitação: 11 de Maio de 2020 às 08:50:27.

Válida por 90 dias.

*Handwritten signature*



*Handwritten signature and initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 12.072.392/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 07:02:37 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **BB49.5758.3659.EDA8**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*frj*

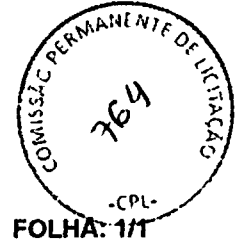
*1/1*  
*60*



22/06/2020 002491732

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**CERTIDÃO Nº: 002491732**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO, residente na RUA DOS GIRASSOIS, 22A, , CENTRO, CEP: 59255-000, Santo Antônio do Salto da Onça - RN, vinculado ao CNPJ: 12.072.392/0001-83 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 22 de junho de 2020 às 09h39min.

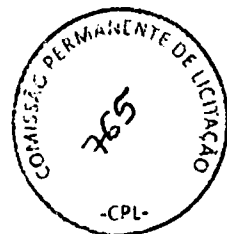
*Handwritten signature*

**PEDIDO Nº:** 2491732

*Handwritten signature and initials*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEANDRO KLEBER DA SILVA
REGISTRO.....	: RN-012103/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 076.621.174-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 24/06/2020 as 18:51:32.

Válido até: 31/07/2020.

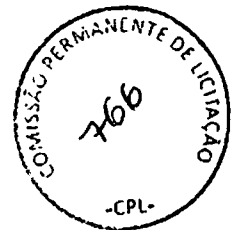
Código de Controle: 7566.4060.1212.9169.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.072.392/0001-83**Razão Social:** AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA GIRASSOIS 22 LETRA A / CENTRO / SANTO ANTONIO / RN / 59255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031505133370443533

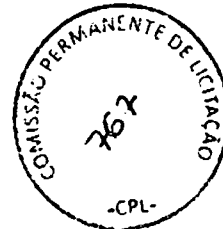
Informação obtida em 02/04/2020 11:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
1/1  
63



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6506328**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **12.072.392/0001-83** Inscrição Estadual: **20.232.999-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 22/06/2020 às 09:48:52 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 186.209.104.59.

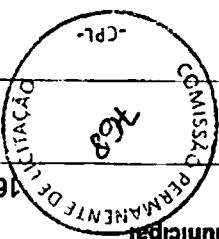
Validade até 19/09/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2020**

Validade do alvará	Concedido a	31/12/2020	150474 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Início atividade	07/06/2010
Natureza jurídica	CPF/CNPJ	Base alvará	Inscrição municipal		
Pessoa jurídica	12.072.392/0001-83	Valor Fixo			



Endereço  
RUA DOS GIRASSOIS, 22 A, CENTRO

Nome fantasia  
AGRESTE CONSTRUÇÕES

Regime de iss	TLF Regime	Situação	Categoria
Valor Fixo	Não	Regular	Prestador de Serviços
Data de emissão	Horário de funcionamento	Grau de risco	Baixo
07/01/2020	/		

Atividades CNAE	4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITÁRIOS	4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
Data da impressão	12 de fevereiro de 2020 11:42:00	Chave de validação ==>	J96PY114	

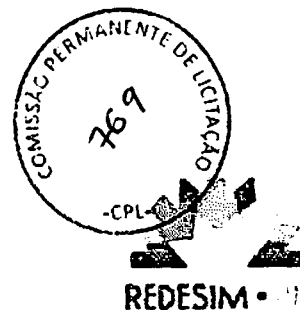
Validação do alvará func. no portal do contribuinte no site: <http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?action=open&sys=PD>

65

30



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: RNC2000931614	
NIRE 24200540190 CNPJ 12.072.392/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GIRASSOIS, Nº 22, LETRA A., CENTRO - Santo Antônio/RN - CEP 59255-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200155261	02/04/2020	BALANCO
223	20190164719	04/04/2019	BALANCO
002	20180579231	11/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180461036	31/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180354205	02/08/2018	BALANCO
223	20180253883	05/06/2018	BALANCO
223	20180171534	24/04/2018	BALANCO
002	20180023721	23/01/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180023721	23/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	24243251	06/12/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	24211098	09/07/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	24200540190	10/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2020, às 16:23:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GFC2GPU8.



RNC2000931614

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral

22/06/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

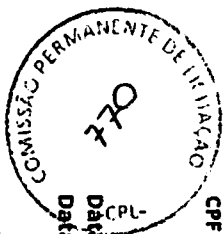
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07696996428

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2020 10:33:35

Data da última atualização: 20/06/2020 10:15:07



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten initials and a signature.

22/06/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

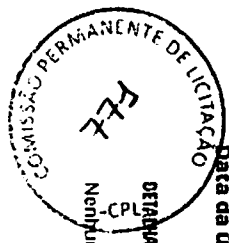
CPF / CNPJ: 12072392000183

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2020 10:33:35

Data da última atualização: 20/06/2020 10:15:07



DETALHAR  
Nenhum registro encontrado

CNPJ/CPF DO SANÇIONADO

NOME DO SANÇIONADO

UF DO SANÇIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE  
SANÇIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA  
SANÇÃO

QUANTIDADE

89

22/06/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

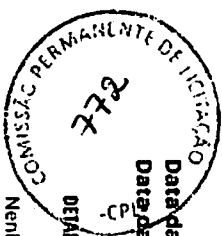
59

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 08969553460

LIMPAR

20

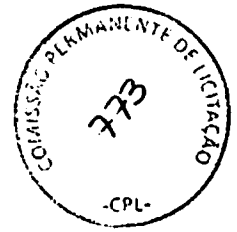


Data da consulta: 22/06/2020 10:33:35

Data da última atualização: 20/06/2020 10:15:07

DETLHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A Informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.072.392/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRESTE CONSTRUÇÕES</b>			NATUREZA JURÍDICA <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades do apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>33.14-7-89 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-pirotécnicos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.22-9-02 - Padaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
COGNOME <b>R GIRASSOIS</b>	TRABEIRO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>59.255-000</b>	BARRIO/CELESTINO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THRAGO.VFONSECA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 9119-7435</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 09:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.072.392/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2010</b>
TIPO DE EMPRESARIAL <b>AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>R GIRASSOIS</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>59.255-000</b>	BAIRRO/CIDADE <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO</b>
UF <b>RN</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THIAGO.VFONSECA@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(84) 9119-7435</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.663, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 09:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*




 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.072.392/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GIRASSOIS</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>59.255-000</b>	BARRIO/CELSO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THIAGO.V.FONSECA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 9119-7435</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 09:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



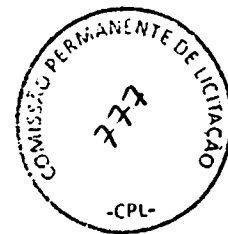
© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
44  
73



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2020 09:50:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **12.072.392/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

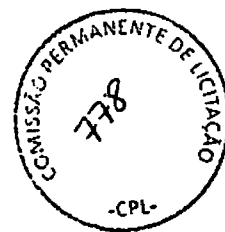
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signature]*  
777

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

75

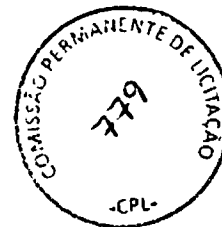
# Agreste Construtora e Comercio Ltda

Página 1

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 32 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: Agreste Construtora e Comercio Ltda

Rua: Dos Girassois, Nº 22

Complemento: Letra a

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio / RN / 59255-000

Registro junta: 24200540190 em 10/06/2010

Inscrição estadual: 20.232.999-2

CNPJ: 12.072.392/0001-83

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/06/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Santo Antonio / RN, 01 de Janeiro de 2018

LEANDRO KLEBER DA SOLVA

Contador

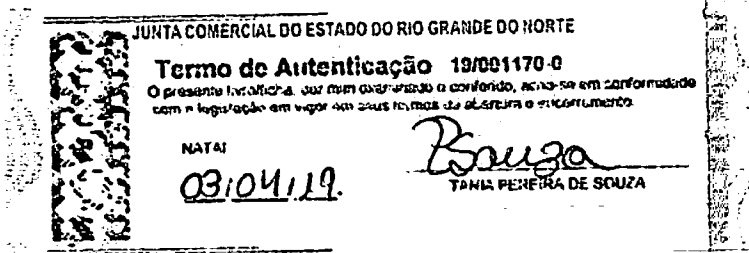
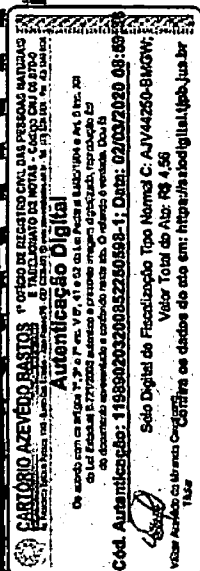
CPF: 076.621.174-64

CRC: 012103/O-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Administradora

CPF: 076.969.964-28



76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:53:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 08:59:36 (hora local).

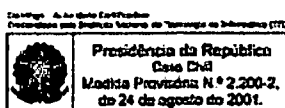
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119890203200852250598-1 a 119890203200852250598-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655d0865765692c5f12cdb5bb3ff3013d9bce80993289bf0e45c95ed6c95bfd07dd451e674972ba59dba703804fd1b1e9



*Assinatura manuscrita*

77

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	316.905,83
27	ATIVO CIRCULANTE	221.930,57
35	DISPONIBILIDADES	169.558,05
43	CAIXA	341,21
51	Caixa	341,21
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.216,84
94	Caixa economica federal	169.216,84
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	52.372,52
426	ESTOQUES	52.372,52
434	Estoque do Mercadoria Para Revenda	20.729,44
442	Estoque de Matéria-Prima	31.643,08
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.975,26
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	82.975,26
680	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	82.975,26
698	Nota Promissória a Receber	82.975,26
817	IMOBILIZADO	12.000,00
825	BENS E DIREITOS EM USO	12.000,00
841	Móveis e Utensílios	6.500,00
884	Computadores e Periféricos	5.500,00
1163	PASSIVO	316.905,83
1171	PASSIVO CIRCULANTE	66.905,83
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	48.767,90
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	48.767,90
1201	Fornecedores Diversos	48.767,90
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.187,93
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	16.187,93
4586	Parcelamento Dívida Ativa a Pagar	16.187,93
1678	CONTAS A PAGAR	1.950,00
1732	DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.950,00
1767	Aluguel a Pagar	800,00
1770	Combustível a pagar	150,00
4588	Serviços a terceiros a pagar	1.000,00
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
1910	CAPITAL	250.000,00
1928	CAPITAL SOCIAL	250.000,00
1945	Capital Social Integralizado	170.000,00
1938	Capital a realizar	80.000,00



Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 316.905,83 - (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Cinco Reais e Oitenta e Tres Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 91001170-0.

A sociedade não possui conselho fiscal.

A sociedade não possui Auditoria independente.

LEANDRO KLEBER DA SILVA

Contador

CPF: 076.621.174-64

CRC: 012103/O-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Administrador

CPF: 076.869.964-28



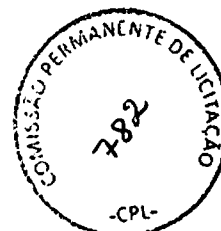
JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB Nº 20190164719.  
PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901524054. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

GEINIEA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 04/04/2019  
www.redecin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
Balancete da Verificação de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	125.437,20D	681.157,78	489.689,16	316.905,63D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	123.437,20D	598.182,53	499.689,16	221.930,57D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	123.437,20D	358.165,69	312.044,84	169.558,05D
43	01.1.1.01	CAIXA	10.698,20D	160.265,69	170.822,68	341,21D
51	01.1.1.01.001	Caixa	10.698,20D	160.265,69	170.822,68	341,21D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.739,00D	197.900,00	141.422,16	169.216,84D
84	01.1.1.02.003	Caixa econômica federal	112.739,00D	197.900,00	141.422,16	169.216,84D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	240.016,84	187.844,32	52.372,52D
426	01.1.2.10	ESTOQUES	0,00	240.016,84	187.844,32	52.372,52D
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercaderia Para Revenda	0,00	92.858,69	72.130,25	20.729,44D
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	0,00	147.157,15	115.514,07	31.643,08D
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.000,00D	82.975,26	0,00	84.975,26D
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	82.975,26	0,00	82.975,26D
680	01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	82.975,26	0,00	82.975,26D
698	01.2.1.01.001	Nota Promissória a Receber	0,00	82.975,26	0,00	82.975,26D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	6.500,00D	0,00	0,00	6.500,00D
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	5.500,00D	0,00	0,00	5.500,00D
1163	02	PASSIVO	118.766,50C	246.384,20	448.523,53	316.905,83C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	38.768,50C	246.384,20	276.523,53	68.905,83C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	153.488,30	202.256,20	48.767,90C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	153.488,30	202.256,20	48.767,90C
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	0,00	153.488,30	202.256,20	48.767,90C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.332,00C	1.332,00	0,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.200,00C	1.200,00	0,00	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.200,00C	1.200,00	0,00	0,00
1378	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	132,00C	132,00	0,00	0,00
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	132,00C	132,00	0,00	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	28.201,40	44.389,33	16.187,93C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	28.201,40	44.389,33	16.187,93C
1597	02.1.4.03.001	ICMS DIFAL a Pagar	0,00	9.855,44	9.855,44	0,00
1843	02.1.4.03.008	SIMPLES a Pagar	0,00	10.252,08	10.252,08	0,00
4596	02.1.4.03.010	Parcelamento Dívida Ativa a Pagar	0,00	8.093,88	24.281,81	16.187,93C
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	35.434,50C	63.382,50	28.878,00	1.950,00C
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	35.434,50C	63.382,50	28.878,00	1.950,00C
1740	02.1.5.02.001	Energia a pagar	83,50C	497,50	414,00	0,00
1759	02.1.5.02.002	Água a pagar	0,00	384,00	384,00	0,00
1767	02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar	550,00C	8.350,00	8.600,00	800,00C
1768	02.1.5.02.004	Honorário a pagar	961,00C	6.161,00	5.200,00	0,00
1769	02.1.5.02.005	Serviço Telefone a pagar	0,00	480,00	480,00	0,00
1770	02.1.5.02.006	Combustível a pagar	1.800,00C	3.450,00	1.800,00	150,00C
4588	02.1.5.02.008	Serviços a terceiros a pagar	32.040,00C	43.040,00	12.000,00	1.000,00C
1802	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.000,00C	0,00	170.000,00	250.000,00C
1910	02.3.1	CAPITAL	80.000,00C	0,00	170.000,00	250.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	170.000,00	250.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00C
1938	02.3.1.01.003	Capital a realizar	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
2089	03	RECEITAS	0,00	249.822,63	249.822,63	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	249.822,63	249.822,63	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	239.570,55	239.570,55	0,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	108.370,33	108.370,33	0,00
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercaderias a Vista	0,00	25.395,07	25.395,07	0,00
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercaderias a Prazo	0,00	82.975,26	82.975,26	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	131.200,22	131.200,22	0,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	131.200,22	131.200,22	0,00
2184	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	10.252,08	10.252,08	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	10.252,08	10.252,08	0,00
2291	03.1.2.02.006	Simplex G/Vendas e Serviços	0,00	10.252,08	10.252,08	0,00

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB N° 20190164719.  
PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901524054. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME



**JUCERN**

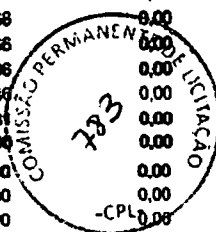
GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUÍDA  
NATAL, 04/04/2019  
www.rn.gov.br

*[Handwritten mark]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature and number 79]*

2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	247.989,17	247.989,17	0,00
2771	04.1	CUSTOS	0,00	193.829,38	193.829,38	0,00
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	193.829,38	193.829,38	0,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	193.829,38	193.829,38	0,00
2801	04.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	193.829,38	193.829,38	0,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	54.159,81	54.159,81	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	29.878,00	29.878,00	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	29.878,00	29.878,00	0,00
3107	04.2.1.03.002	Aluguel	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	384,00	384,00	0,00
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	414,00	414,00	0,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3263	04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	480,00	480,00	0,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	24.281,81	24.281,81	0,00
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	24.281,81	24.281,81	0,00
4600	04.2.4.01.007	Parcelamentos	0,00	24.281,81	24.281,81	0,00
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.670,70C	247.989,17	229.318,47	0,00
3818	05.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.670,70C	247.989,17	229.318,47	0,00
4581	05.01.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.670,70C	247.989,17	229.318,47	0,00
3824	05.01.01.001	Resultado Líquido do Exercício	18.670,70C	247.989,17	229.318,47	0,00



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob n. 34/2018-70-0.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio / RN, 31 de dezembro de 2018.

leandro kieber da silva  
 Contador(a)  
 CPF: 076.621.174-84  
 CRC: 012103/O-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF: 076.989.964-28



JUCERN

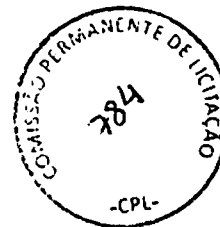
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB Nº 20190164719.  
 PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901524054. NIRE: 24200540190.  
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 04/04/2019  
 www.redeem.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Código	Nome	Saldo atual
19	RECEITAS	
27	RECEITAS OPERACIONAIS	239.570,55C
35	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	239.570,55C
43	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	108.370,33C
78	Revenda de Mercadorias a Vista	25.395,07C
85	Revenda de Mercadorias a Prazo	82.975,26C
84	RECEITAS COM SERVIÇOS	131.200,22C
108	Serviços Prestados a Vista	131.200,22C
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	10.252,08D
167	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	10.252,08D
221	Simples COM VENDAS e Serviços	10.252,08D
1775	RECEITA LÍQUIDA	229.318,47C
701	CUSTOS	193.829,36D
710	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	193.829,36D
728	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	193.829,36D
736	Custo Das Mercadorias Vendidas	193.829,36D
1783	RESULTADO BRUTO	35.489,11C
850	DESPESAS	28.878,00D
888	DESPESAS OPERACIONAIS	28.878,00D
1023	DESPESAS GERAIS	28.878,00D
1040	Aluguel	9.600,00D
1058	Água e Esgoto	384,00D
1066	Energia Elétrica	414,00D
1120	Combustíveis e Lubrificantes	1.800,00D
1201	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00D
1244	Telefone	480,00D
1813	Honorários Contábeis	5.200,00D
1791	RESULTADO OPERACIONAL	5.611,11C
1805	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	5.611,11C
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.611,11C
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.611,11C
1767	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	5.611,11C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº. 21/021170-0.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2018.

*Leandro Kleber da Silva*

Leandro Kleber da Silva  
 Contador(a)  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 012103/O-7

*Maria Gabriela de Oliveira Moreira*

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.969.964-28



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB Nº 20190164719.  
 PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901524054. NIRE: 24200540190.  
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

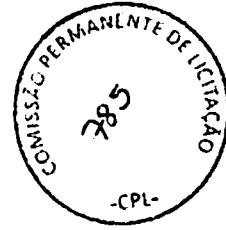
GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 04/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten initials and number 81*

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Código	Nome	Saldo atual
100	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)	
124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
140	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)	
167	ATIVO TOTAL	316.905,83
183	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)	
191	VALOR FIXO 100	100,00
221	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)	
248	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	239.570,55
264	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO	
272	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	239.570,55
280	ATIVO TOTAL	316.905,83
299	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,76
302	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER	
310	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	239.570,55
345	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES	
353	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	193.829,36
361	VALOR DOS ESTOQUES	52.372,52
370	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	3,70



Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob n. 391001190-0.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2018.

leandro kleber da silva  
 Contador(a)  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 012103/0-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.868.864-28



**JUCERN**

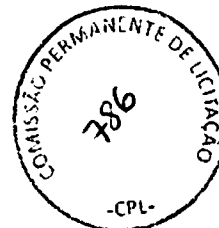
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB N° 20190164719.  
 PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901524054. NIRE: 24200540190.  
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 04/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Código	Nome	Saldo atual
100	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	304.805,83
124	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	66.905,83
132	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	4,56
140	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	ATIVO CIRCULANTE	221.930,57
167	PASSIVO CIRCULANTE	66.905,83
175	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,32
183	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169.558,05
205	PASSIVO CIRCULANTE	66.905,83
213	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,53
221	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	DISPONÍVEL	169.558,05
248	PASSIVO CIRCULANTE	66.905,83
256	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2,53
264	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	ATIVO CIRCULANTE	221.930,57
260	PASSIVO CIRCULANTE	66.905,83
299	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	155.024,74



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 21/00420-0.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2018.

leandro kleber da silva  
 Contador(a)  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 01210310-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.969.954-28



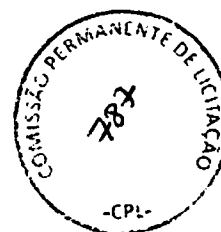
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB Nº 20190164719.  
 PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901524054. NIRE: 24200540190.  
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 04/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Código	Nome	Saldo atual
100	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	
116	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	66.905,83
124	PASSIVO TOTAL	316.905,83
132	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,21
140	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (FE)	
159	PASSIVO CIRCULANTE	66.905,83
167	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	66.905,83
175	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00
183	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
191	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	12.000,00
205	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
213	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,05
221	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	
230	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	66.905,83
248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
256	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,27
264	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	
272	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	12.000,00
280	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
299	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,05



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob n. 19/001190-5  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santa Antonia/RN, 31 Dezembro de 2018.

Leandro Kleber da Silva  
 Contador(a)  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 012103/0-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.969.964-28



**JUCERN**

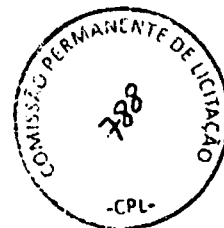
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB Nº 20190164719.  
 PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901524054. NIRE: 24200540190.  
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUIVA  
 NATAL, 04/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Código	Nome	Saldo atual
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
27	Valores Recebidos de Clientes	156.585,29
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	205.860,82
60	(-) Pagamentos de Impostos	28.201,40
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.332,00
108	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(78.798,93)
175	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
183	Integração ou Aumento do Capital Social	170.000,00
221	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	170.000,00
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	91.201,07
248	Disponibilidades no Início do Período	123.437,20
256	Disponibilidades no Final do Período	168.558,05
264	Varição das Disponibilidades	46.120,85



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 39/001190-0.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2018.

Leandro Kleber da Silva  
 Contador(a)  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 012103/O-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.969.964-28



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB Nº 20190164719.  
 PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901524054. NIRE: 24200540190.  
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 04/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

85

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Código	Nome	Saldo atual
100	CÁLCULO DE KANITZ	
124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	250.000,00
132	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	4,56
140	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	2,53
158	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	3,32
167	EXIGÍVEL TOTAL	316.905,83
175	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA	
191	X2 = LIQUIDEZ GERAL * {1,65}	7,52
205	X3 = LIQUIDEZ SECA * {3,55}	8,98
213	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * {1,55}	5,48
221	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * {0,33}	0,42
230	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	10,60



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 32 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob n. 19/002170-2.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2018.

*Leandro S.*

leandro kieber da silva  
 Contador(a)  
 CPF : 078.621.174-84  
 CRC : 012103/0-7

*Maria Gabriela de Oliveira Moreira*

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.969.964-28

*ms*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB N° 20190164719.  
 PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901524054. NIRE: 24200540190.  
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

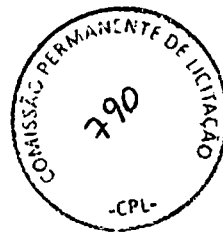
GRINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 04/04/2019  
 www.redosim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials.*



Empresa: Agreste Construtora e Comercio Ltda CNPJ: 12.072.392/0001-83  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



### NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

#### 01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, Agreste construtora e comercio ltda - Me, tem por objetivo Social: prestação de serviços na área de construção civil.

#### 01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, Obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

#### 01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 01.03.01 - ESTOQUE:

O Estoque de Mercadoria para uso no serviço, remanescente em 31/12/2018, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.


##### 01.03.02 - IMOBILIZADO:

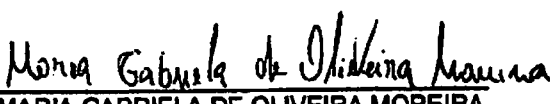
Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

### NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado em 23/01/2018 é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (Duzentas e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Santo Antônio/RN 31 de dezembro de 2018

  
LEANDRO KOEBER DA SILVA  
Contador  
CPF: 076.621.174-64  
CRC: 012103/O-7

  
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Administrador  
CPF: 076.969.964-28





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB N° 20190164719.  
PROTOCOLO: 190164719 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901524054. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 04/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br



# Agreste Construtora e Comercio Ltda

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 32 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social Agreste Construtora e Comercio Ltda

Rua: Dos Girassóis, Nº 22

Complemento: Letra a

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio / RN / 59255-000

Registro junta: 24200540190 em 10/06/2010

Inscrição estadual: 20.232.999-2

CNPJ: 12.072.392/0001-83

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/06/2010

Periodo de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Santo Antonio / RN, 31 de Dezembro de 2018

LEANDRO KLEBER DA SILVA

Contador

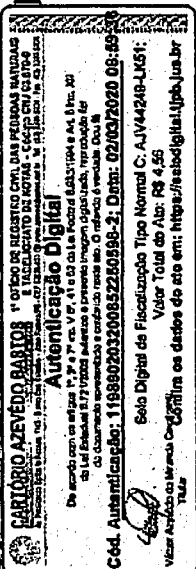
CPF: 076.621.174-64

CRC: 012103/O-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Administradora

CPF: 076.969.964-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:53:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 08:59:36 (hora local).

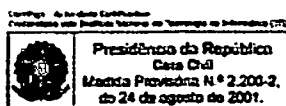
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119890203200852250598-1 a 119890203200852250598-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5de681655d0865765692c5f12cdb5bb3ff3013d9bce80993289bf0e45c95ed6c95bfdd  
07ddd451e674972ba59dba703804fd1b1e9



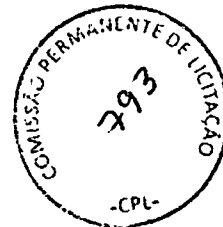
*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*

Diário nº 3

Termo de abertura

Contém este livro Diário 62 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 62 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: Agreste Construtora e Comercio Ltda

Rua: Girassois, 22

Complemento: Letra A

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio / RN / 59255-000

Registro junta: 24200540190 em 10/06/2010

Inscrição estadual: 20.232.9992-0

CNPJ: 12.072.392/0001-83

Data da constituição: 10/06/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Santo Antonio / RN, 01 de Janeiro de 2019

*Handwritten signature of Leandro Kleber da Silva*

leandro kleber da silva  
Contador(a)  
CPF: 076.621.174-64  
CRC: 012103/O-7

*Handwritten signature of Maria Gabriela de Oliveira Moreira*  
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Administrador  
CPF: 076.969.964-28

Cartório Azevedo Bastos  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 119891304200923520768-1; Data: 13/04/2020 09:28:28  
Valor Autenticado: R\$ 4,56

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Termo de Autenticação: 20/000486-7  
TANIA PEREIRA DE SOUZA  
30/03/20

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2020 10:47:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/04/2021 09:25:53 (hora local).

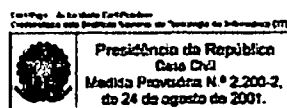
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119891304200923520768-1 a 119891304200923520768-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5dde68db370f226240b9fb85fad2521952427c3de9d0ee26ce80993289bfd0e45c95ed6c95bfd  
d07d059daaf90ee7a11bc112c5d1d3989c12



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

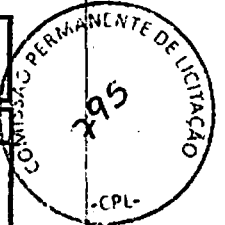
75



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200155261 	NIRE 24200540190	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2000144750 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--



**1- REQUERIMENTO**

ILM<sup>º</sup> SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME requer a V.Sa. o requerimento das seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Avaliador do Comércio: Assinatura: *Marcia Patricia da Silva Moura*

Nome: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA | Telefone de contato: (84) 98767-0551 | Email: APOICONTTABILIDADE@GMAIL.COM

Data: 30/03/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos.
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

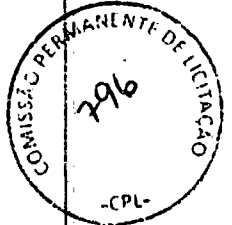
*MS*

*[Handwritten signature]*

*92*

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
Custo da mercadoria vendida de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
19	01	Estoque Inicial	20.729,44D	0,00D
55	07	(-) Estoque Final	43.329,01D	20.729,44D
94	08	(=) Custo da Mercadoria Vendida	22.599,57D	20.729,44D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob n. 2D/000486-7.  
A sociedade não possui conselho fiscal.  
A sociedade não possui Auditoria independente.

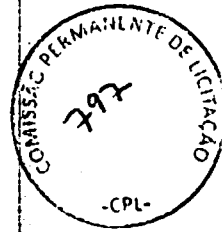
SANTO ANTONIO / RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Leandro Kieber da Silva  
CPF: 076.621.174-64  
CRC : 012103/O-7

Maria Gabriela de Oliveira Nogueira  
CPF: 076.969.884-28  
Administradora

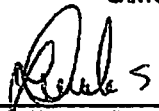
**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
Fator de insolvência de 01/01/2019 a 31/12/2019

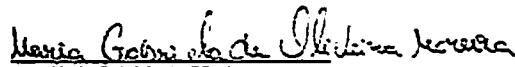
Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	CÁLCULO DE KANTZ		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	250.000,00D	250.000,00D
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,67D	4,56D
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	1,21D	2,53D
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	1,44D	3,32D
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	602.603,41D	316.905,63D
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * (1,65)	2,76D	7,52D
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * (1,55)	4,30D	8,93D
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * (1,65)	2,38D	5,48D
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * (1,33)	0,60D	0,42D
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	3,68D	10,60D



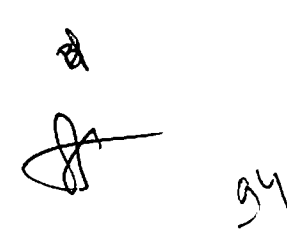
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20/000488-7.  
A sociedade não possui conselho fiscal.  
A sociedade não possui Auditoria independente.

SANTO ANTONIO / RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 Leandro Meber da Silva  
 CPF: 078.621.174-64  
 CRC: 012103/O-7

  
 \_\_\_\_\_  
 Maria Gabriela de Oliveira Pereira  
 CPF: 076.969.954-28  
 Administradora







**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
Índices de atividade de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
140	02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)		
159	02.1	VALORES DOS ESTOQUES	81.541,230	52.372,520
183	03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)		
191	03.1	VALOR DOS FORNECEDORES	65.223,170	48.757,500

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte,  
sob nº 20/000486-7.  
A sociedade não possui conselho fiscal.  
A sociedade não possui Auditoria independente.

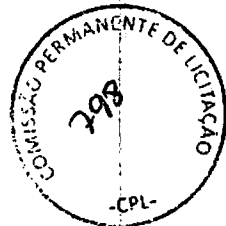
SANTO ANTONIO / RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



Leonardo Klaber da Silva  
CPF: 076.621.174-64  
CRC: 012103/0-7



Maria Gabriela de Oliveira Moura  
CPF: 076.959.554-28  
Administradora



55

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
 Índices de liquidez de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código Classificação Nome 2019

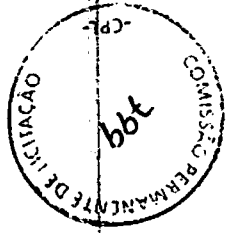
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LÍQ)	590.803,410
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	352.503,410
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.570
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LÍQ)	577.623,150
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	352.503,410
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.440
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ ESQA (LÍQ)	426.263,920
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	352.503,410
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.210
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ESQA	
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ ESPATA (LÍQ)	426.263,920
230	04.1	DISPONÍVEL	352.503,410
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.210
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ESPATA	
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)	577.623,150
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	352.503,410
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.570
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)	
300	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	622.003,410
301	06.1	ATIVO TOTAL	622.003,410
302	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + ESPALVEL LONGO PRAZO	1.570
303	06.3	RESULTADO SOLVÊNCIA GERAL	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas n.º 01 a 62 do Livro Diário n.º 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob n.º 20000465-7.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO / RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Leandro Heber da Silva*  
 CPF: 076.621.174-64  
 CRC: 012103/O-7  
 Administradora

*Maria Gabriela de Oliveira Almeida*  
 CPF: 076.959.554-28  
 CPF: 076.959.554-28  
 Administradora

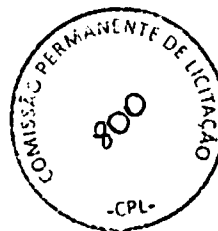


56

*[Handwritten signature]*

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Índice prazo médio 01/01/2019 a 31/12/2019**


Código	Nome	Saldo atual
100	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)	
124	RECEITA BRUTA	750.274,77
140	PRAZO MÉDIO DE RENOVACÃO DOS ESTOQUES (PMRE)	
153	VALORES DOS ESTOQUES	81.541,23
167	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	225.620,64
175	PRAZO MÉDIO DE RENOVACÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	130,07
183	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)	
191	VALOR DOS FORNECEDORES	65.278,17
205	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	225.620,64
213	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	135,65
221	CICLO OPERACIONAL (CO)	
243	PRAZO MÉDIO DE RENOVACÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	130,07
258	CICLO OPERACIONAL (CM DIAS)	130,07
	CICLO FINANCEIRO (CF)	
272	CICLO OPERACIONAL	130,07
280	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	135,65
293	CICLO FINANCEIRO	13,63
302	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)	
318	PRAZO MÉDIO DE RENOVACÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	130,07
337	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	135,65
345	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)	1,95



**Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2019.**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20/000486-7.

A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente

  
 Leandro Kleber da Silva  
 Contador  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 012103/O-7

  
 MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.969.964-28



**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**INDICE DE RENTABILIDADE 01/01/2019 a 31/12/2019**

Código	Nome	Saldo em R\$
100	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)	
234	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
140	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTOS) (TRO)	
107	ATIVO TOTAL	602.000,41
102	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)	
151	VALOR FIXO 100	100,00
221	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)	
243	VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	701.834,26
254	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO	
272	VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	701.834,26
250	ATIVO TOTAL	602.000,41
259	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	1,17
302	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER	
310	VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	701.834,26
345	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES	
353	CUSTO DAS MERCADORIAS PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	226.600,84
381	VALOR DOS ESTOQUES	01.841,23
370	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	2,77



**Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2019.**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20/000486-7.

A sociedade não possui conselho fiscal.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Leandro kleber da silva  
 Contador(a)  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 012103/O-7

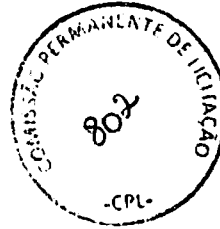
Maria Gabriela de Oliveira Moreira  
 MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administrador  
 CPF : 076.969.964-28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Fluxo de caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019**


Código	Nome	Saldo atual
19	FLUXOS DE CADA ORÇAMENTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
27	Valores Recebidos de Clientes	1.478.154,22
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	197.408,12
60	(-) Pagamentos de Impostos	38.441,57
70	(-) Pagamentos de Salários e Colaboradores	44.078,43
103	Disponibilidades Líquidas Geradas (nas Atividades Operacionais)	1.200.226,10
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.200.226,10
243	Disponibilidades no Início do Período	169.558,05
258	Disponibilidades no Fim do Período	428.285,52
254	Variação das Disponibilidades	258.727,47



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui confidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte,  
 sob nº 28/000485-7.

A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2019.

  
 Leandro Kieber da Silva  
 Contador  
 CPF : 078.821.174-84  
 CRC : 012103/O-7

  
 MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Administradora  
 CPF : 078.939.954-28

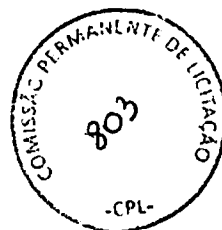






**Agresta Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Código	Nome	Saldo atual
100	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	
110	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	352.000,41
124	PASSIVO TOTAL	602.000,41
132	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,59
140	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PQ)	
150	PASSIVO CIRCULANTE	352.000,41
167	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	352.000,41
175	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00
	ÍNDICE DE MOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	
191	ATIVO - INVESTIMENTOS MOBILIZADOS INTANGÍVEL	12.000,00
205	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
213	RESULTADO ÍNDICE DE MOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	0,05
221	CAPITAL TERCEIROS + CAPITAL PRÓPRIO	
250	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	352.000,41
248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
250	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS + CAPITAL PRÓPRIO	1,41
264	MOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO EM ANOS ANTERIORES	
272	ATIVO - INVESTIMENTOS MOBILIZADOS INTANGÍVEL	12.000,00
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
259	ÍNDICE DE MOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO RELAZADOS ANTER.	0,23



**Santo Antonio/RN, 31 Dezembro de 2019.**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20/000486-7.  
 A sociedade não possui conselho fiscal.  
 A sociedade não possui Auditoria independente

*Leandro Kleber da Silva*

**Leandro kleber da silva**  
 Contador  
 CPF : 076.621.174-84  
 CRC : 012103/O-7

*Maria Gabriela de Oliveira Moreira*

**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
 Administradora  
 CPF : 076.959.964-28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
Balancete de Verificação de 01/01/2019 a 31/12/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
804  
Página: 1

Classificação	Nome	Débito	Crédito	Movimento
01	ATIVO	2.032.496,29	1.748.598,81	285.897,58C
01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.032.496,29	1.748.598,81	285.897,58C
01.1.1	RESPONSABILIDADES	1.077.939,50	821.260,63	256.728,87D
01.1.1.01	CAIXA	366.471,54	382.755,32	2.710,22D
01.1.1.01.001	Caixa	366.471,54	382.755,32	2.710,22D
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	712.517,96	458.605,31	254.012,65D
01.1.1.02.003	BANCO DO BRASIL	712.517,96	458.605,31	254.012,65D
01.1.2	DIRETOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	954.506,89	923.338,18	29.168,71D
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	712.517,96	712.517,96	0,00
01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	712.517,96	712.517,96	0,00
01.1.2.07	ADANTAMENTOS	892,36	892,36	0,00
01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	892,36	892,36	0,00
01.1.2.10	ESTOQUES	241.096,57	211.527,66	29.168,71D
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias Para Revenda	104.654,43	77.064,89	27.599,57D
01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	136.442,14	134.873,00	1.569,14D
02	PASSIVO	478.457,48	764.335,08	285.897,58C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	478.457,48	764.335,08	285.897,58C
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	163.320,41	204.780,68	38.460,27C
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	163.320,41	204.780,68	38.460,27C
02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	163.320,41	204.780,68	38.460,27C
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.175,82	27.066,79	2.890,97C
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	21.093,53	23.379,68	2.286,15C
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	20.221,22	20.702,61	501,39C
02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	892,36	2.677,07	1.784,71C
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.082,24	3.677,11	694,87C
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.488,77	1.788,90	333,13C
02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.593,47	1.798,69	261,74C
02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	73,22	79,32	0,00
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.441,57	48.075,84	11.634,27C
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	33.441,57	48.075,84	11.634,27C
02.1.4.03.001	ICMS DIFAL a Pagar	14.073,47	14.073,47	0,00
02.1.4.03.003	Simplex Nacional a Pagar	19.368,10	19.368,10	0,00
02.1.4.03.010	Parecerimento Divida Ativa a Pagar	6.000,00	17.640,63	11.634,27C
02.1.5	CONTAS A PAGAR	247.734,97	434.441,75	236.706,78C
02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	247.734,97	434.441,75	236.706,78C
02.1.5.02.001	Energia a pagar	2.171,00	2.171,00	0,00
02.1.5.02.002	Água a pagar	490,00	490,00	0,00
02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar	9.000,00	9.000,00	0,00
02.1.5.02.004	Honorários a pagar	9.000,00	9.000,00	0,00
02.1.5.02.005	Serviço Telefone a pagar	600,00	600,00	0,00
02.1.5.02.006	Combustível a pagar	14.400,00	14.400,00	0,00
02.1.5.02.007	Material de uso a pagar	1.200,00	1.200,00	0,00
02.1.5.02.008	Serviços e honorários a pagar	124.763,97	353.290,75	229.206,78C
02.1.5.02.009	INTERNET A PAGAR	1.800,00	1.800,00	0,00
02.1.5.02.010	Material de Emprego	1.200,00	1.200,00	0,00
02.1.5.02.011	Alm. a pagar terceirizados	82.500,00	90.000,00	7.500,00C
02.1.6	PROVISÕES	1.784,71	0,00	1.784,71D
02.1.6.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.784,71	0,00	1.784,71D
02.1.6.01.005	Provisão do 13º Salário	1.784,71	0,00	1.784,71D
03	RECEITAS	782.997,75	782.997,75	0,00
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	782.997,75	782.997,75	0,00
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	766.636,26	766.636,26	0,00
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	54.118,30	54.118,30	0,00
03.1.1.01.003	Receita de Mercadorias a Voto	54.118,30	54.118,30	0,00
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	712.517,96	712.517,96	0,00
03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Voto	712.517,96	712.517,96	0,00
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS VENDAS E SERVIÇOS	16.361,49	16.361,49	0,00
03.1.2.02	IMPOSTOS VENDAS E SERVIÇOS	16.361,49	16.361,49	0,00
03.1.2.02.003	Simplex Nacional S/Vendas e Serviço	16.361,49	16.361,49	0,00
04	CUSTOS E DESPESAS	750.535,46	750.535,46	0,00
04.1	CUSTOS	226.001,33	226.001,33	0,00
04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	226.001,33	226.001,33	0,00
04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	226.001,33	226.001,33	0,00
04.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	226.001,33	226.001,33	0,00
04.2	DESPESAS	524.534,13	524.534,13	0,00
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	506.943,25	506.943,25	0,00
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	20.702,61	20.702,61	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

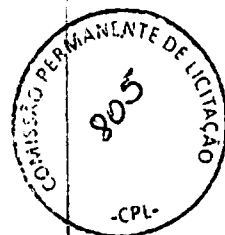
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019**



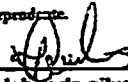
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	766.636,26
<b>RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS</b>	766.636,26
<b>RECEITA COM VENDAS NO PAÍS</b>	54.118,30
Revenda de Mercadorias a Vista	54.118,30
<b>RECEITAS COM SERVIÇOS</b>	712.517,96
Serviços Prestados a Vista	712.517,96
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS</b>	(16.361,49)
<b>IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS</b>	(16.361,49)
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	(16.361,49)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	750.274,77
<b>CUSTOS</b>	225.690,64
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	225.690,64
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	225.690,64
Custo Das Mercadorias Vendidas	225.690,64
<b>RESULTADO BRUTO</b>	524.584,13
<b>DESPESAS</b>	415.143,25
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	415.143,25
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	20.702,61
Salários	20.702,61
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	1.798,89
F.G.T.S.	1.798,89
<b>DESPESAS GERAIS</b>	392.641,75
Aluguel	9.600,00
Água e Esgoto	480,00
Energia Elétrica	2.171,00
Material de Expediente	1.200,00
Material de Limpeza	1.200,00
Combustíveis e Lubrificantes	14.400,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213.755,42
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.255,33
Telefones	663,00
Honorários Contábeis	9.500,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	109.440,88
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS</b>	109.440,88
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	109.440,88
Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	109.440,88

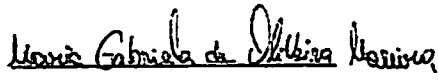
**SANTO ANTONIO / RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas n 01 a 62 do Livro Diário n 83, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob n. 20009485-7.

A sociedade não possui conselho fiscal.

A sociedade não possui Auditoria independente.

  
 \_\_\_\_\_  
**Leandro Kleber da Silva Contador**  
 CPF : 076.621.174-64  
 CRC : 012103/O-7

  
 \_\_\_\_\_  
**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
 Administradora  
 CPF : 076.969.964-28

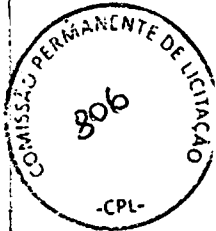
*Handwritten initials*

*Handwritten marks and number 102*



**Agreste Construtora e Comercio Ltda**  
 Balanço de Verificação de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 2



Classificação	Nome	Débito	Crédito	Movimento
04.2.1.01.001	Sócios	20.702,61	20.702,61	0,00
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.758,89	1.758,89	0,00
04.2.1.02.002	F.G.T.S.	1.758,89	1.758,89	0,00
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	484.441,75	484.441,75	0,00
04.2.1.03.002	Aluguel	9.600,00	9.600,00	0,00
04.2.1.03.003	Água e Esgoto	450,00	450,00	0,00
04.2.1.03.004	Energia Elétrica	2.171,00	2.171,00	0,00
04.2.1.03.006	Materiais de Expediente	1.200,00	1.200,00	0,00
04.2.1.03.007	Materiais de Limpeza	1.200,00	1.200,00	0,00
04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	14.400,00	14.400,00	0,00
04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213.755,42	213.755,42	0,00
04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.235,33	140.235,33	0,00
04.2.1.03.022	Telefone	600,00	600,00	0,00
04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	9.000,00	9.000,00	0,00
04.2.1.03.036	INTERNET	1.800,00	1.800,00	0,00
04.2.1.03.037	Despesa Alm. Serviços terceirizados	90.000,00	90.000,00	0,00
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	17.640,88	17.640,88	0,00
04.2.4.01	IMPOSTOS	17.640,88	17.640,88	0,00
04.2.4.01.007	Proventos	17.640,88	17.640,88	0,00
05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	750.274,77	750.274,77	0,00
05.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	750.274,77	750.274,77	0,00
05.01.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	750.274,77	750.274,77	0,00
05.01.01.001	Resultado Líquido do Exercício	750.274,77	750.274,77	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20/000486-7.

A sociedade não possui conselho fiscal.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Santo Antonio / RN, 31 de dezembro de 2019.

  
 Leonardo Kieber da Silva


Contador(a)  
 CPF: 076.621.174-84  
 CRC: 01210310-7

  
 MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

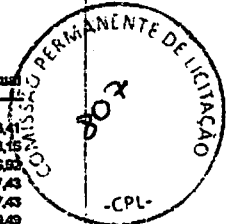
Administrador  
 CPF: 076.969.964-28







Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019



Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	602.603,41
27	ATIVO CIRCULANTE	507.623,15
28	DISPONIBILIDADES	420.226,93
43	CAIXA	3.057,43
51	Caixa	3.057,43
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	423.229,49
94	BANCO DO BRASIL	423.229,49
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	61.541,23
426	ESTOQUES	61.541,23
434	Estoque da Mercadoria Para Revenda	46.329,01
442	Estoque do Material-Prima	33.212,22
663	ATIVO NÃO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	94.979,26
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	82.975,26
680	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	82.975,26
683	Nota Promissória a Receber	82.975,26
617	IMOBILIZADO	12.000,00
825	BENS E DIREITOS EM USO	12.000,00
841	Móveis e Utensílios	6.500,00
884	Computadores e Periféricos	5.500,00
1163	PASSIVO	602.603,41
1171	PASSIVO CIRCULANTE	352.603,41
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	65.228,17
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	65.228,17
1201	Fornecedores Diversos	65.228,17
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.650,97
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.268,10
1287	Salários a Pagar	501,39
1317	13º Salário a Pagar	1.784,71
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	534,67
1384	I.L.S.S. a Pagar	343,13
1392	F.G.T.S. a Pagar	251,74
1463	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.822,20
1529	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETAS	27.822,20
4596	Prestamento Débito Adm a Pagar	27.822,20
1678	CONTAS A PAGAR	238.656,78
172	DEBITOS CONTAS A PAGAR	238.656,78
1767	Aluguel a Pagar	600,00
1770	Combustível a pagar	150,00
4583	Serviços a terceiros a pagar	130.206,78
4680	Adm. a pagar terceiros	7.500,00
4359	PROVISÕES	(1.784,71)
4357	PROMISSÕES TRABALHISTAS	(1.784,71)
4303	Provisão de 13º Salário	(1.784,71)
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.000,00
1910	CAPITAL	250.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	250.000,00
1945	Capital Social Integralizado	170.000,00
1938	Capital a Realizar	80.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 62 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20/000485-7.

A sociedade não possui conselho fiscal.

A sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO / RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

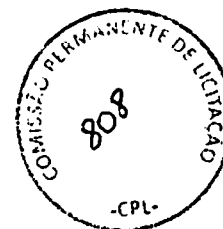
Leonardo Ideber da Silva

Contador(a)  
CPF: 076.621.174-64  
CRC: 012103/O-7

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Administrador  
CPF: 076.969.964-28

Empresa: Agreste Construtora e Comercio Ltda CNPJ: 12.072.392/0001-83  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



**NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade Empresária Limitada, Agreste construtora e comercio Ltda - Me, tem por objetivo Social: prestação de serviços na área de construção civil.

**01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, Obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**01.03.01 - ESTOQUE:**

O Estoque de Mercadoria para uso no serviço, remanescente em 31/12/2019, foi valorado pelo Seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.


**01.03.02 - IMOBILIZADO:**


Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

**NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:**

02.01 - O Capital Social integralizado em 23/01/2018 é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (Duzentas e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Santo Antônio/RN 31 de dezembro de 2019

  
LEANDRO KLEBER DA SILVA  
Contador  
CPF: 076.621.174-64  
CRC: 012103/O-7


  
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Administrador  
CPF: 076.969.964-28



**JUCERN**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2020 12:59 SOB Nº 20200155261.  
PROTÓCOLO: 200155261 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001438611. NIRE: 24200540190.  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
ESTAD., 02/04/2020  
www.todaxia.rn.gov.br

  
105

# Agreste Construtora e Comercio Ltda

Diário nº 3

## Termo de encerramento

Contém este livro Diário 62 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 62 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: Agreste Construtora e Comercio Ltda

Rua: Girassois, 22

Complemento: Letra A

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio / RN / 59255-000

Registro junta: 24200540190 em 10/06/2010

Inscrição estadual: 20.232.9992-0

CNPJ: 12.072.392/0001-83

Data da constituição: 10/06/2010

Período de escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antonio / RN, 31 de Dezembro de 2019

leandro kleber da silva  
Contador(a)  
CPF: 076.621.174-64  
CRC: 012103/O-7

*Maria Gabriela de Oliveira Moreira*

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Administrador

CPF: 076.969.964-28

**CAROLINA AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. I 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.912/84 e Art. 9º Inc. XII do Decreto Estadual 67.170/2008 suscitado a partir do processo nº 02/2019, o referido é verdadeiro e correto.  
 Cód. Autenticação: 119881304200923520768-2; Data: 13/04/2020 09:12  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALZ70866-FGNC.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Para mais informações consulte o portal: <https://melodig.br/tpa.js.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2020 10:47:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/04/2021 09:25:53 (hora local).

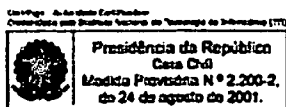
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119891304200923520768-1 a 119891304200923520768-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

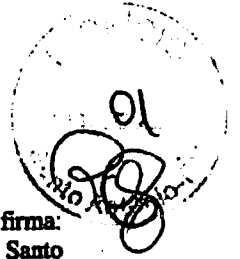
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f226240b9fb85fad2521952427c3de9d0ee26ce80993289bf0e45c95ed6c95bfd07d059daaf90ee7a11bc112c5d1d3989c12



*for*

*for*



### CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio desse instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a firma: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, com sede á Rua dos girassóis, nº 22 A, centro, Santo Antônio - RN, inscrita C.N.P.J. nº 12.072.392/0001-83, representada nesta ocasião por sua sócia **MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, R.G. nº 2748025, C.P.F. nº 076.969.964-28, denominado como contratante, do outro lado o sr. **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**, brasileiro, R.G. nº 002713418, C.P.F. nº 104541674-66, com o título de **ENGENHEIRO CIVIL**, carteira do CREA-RN nº 2117298176, residente na Rua Pedro Ferreira dos Santos nº 20, centro, Santo Antonio- RN, doravante denominado de simples contrato tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de cargo de função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de 02 (dois) anos, terá início na data de 22 de Março de 2019 ate dia 22 de Abril de 2021, podendo ser rescindido por uma das partes desde que comunicado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

**Cláusula 3ª** - O contratado terá carga horaria semanal: Quarta, Quinta e Sexta de 07:00 as 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

**Cláusula 4ª** - O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica.

**Cláusula 5ª** - Os honorários do profissional contratado serão no valor de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

**Cláusula 6ª** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, por qualquer motivo, mediante ao aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sobre a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa pelo contratado, conforme discriminado na ART de cargo ou função conforme a cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Todo e quais quer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antônio - RN;

Estaream as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santo Antônio/RN, 22 de Março de 2019.

Maria Gabriela de Oliveira Moreira  
Contratante

José Wendell da Costa Maia  
Contratado

Thiago Vicente da Fonseca  
Testemunha 1  
Nome: THIAGO VICENTE DA FONSECA  
CPF: 054.361.164-77

Bianca Regina dos Santos  
Testemunha 2  
Nome: BIANCA REGINA DOS  
CPF: 092 380 124-31

22/MAR/2019  
22/MAR/2019  
Luzia Galvão Gomes - Auxiliar  
Escrevente  
Ficha de Nascimento  
de Faria Neto - Tabelião

1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN  
BR - AVA PAUL DE SALES COSTA - TORR  
Largo Tabela: Pedro Tomas Scovinc n 01  
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Selo Digital: RN202000638070001671PAH  
Santo Antônio, 22 de Janeiro de 2020 15:11:48  
Confira a autenticidade em <https://selo.digital.br/vl>  
Selo Digital: RN202000638070001671PAH

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/2014 e Art. 64º da Lei do Estado do Rio Grande do Norte e a presente página digitalizada, reprodutível em seu estado original e com validade jurídica.  
Cód. Autenticação: 119896263200906489732-1; Data: 02/03/2020 09:02:50  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV44337-CFRD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.br/vl>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:53:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1473493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 09:02:59 (hora local).

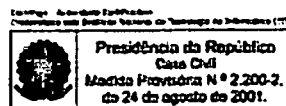
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119890203200900460732-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655e0de53a444485158fd20b6e5eb98950dca80993289bf0e45c95ad6c95bfd  
d07d90255b0498e271adde410a6c2415fbc2



*JFB*

*JFB* *JOS*



**1º Ofício de Santo Antônio**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO - RN**  
 Largo Tabelaio Pedro Tomaz Sobrinho - nº 01 - Centro  
 Santo Antônio-RN CEP: 59.255-000  
 CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16  
 Bel. Ana Paula de Souza Costa - Titular  
 Bel. Pollyanna Costa de Lima - Substituta  
 Maria da Conceição Serafim Cruz Costa - Escrevente  
 Tel. (84) 99652-1234/ 99841-6235/ 99969-2487  
 e-mail: [primeirooficiodesantoantonio@hotmail.com](mailto:primeirooficiodesantoantonio@hotmail.com)



APRESENTADO para Registro, às fls. 74, sob o nº 1031, do Livro B-11 (Registro de Títulos e Documentos), Prenotação nº 1077, em 27/01/2020.

**REGISTRADO NO LIVRO B-11 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Registrado sob o nº 1031 do Livro "B-11" Registro de Títulos e Documentos, refere-se ao registro do **CÔNTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, de um lado a firma: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 12.072.392/0001-83 x **JOSE WENDELL DA COSTA MAIA**, (CPF/MF n.º 104.541.674-66 e RG n.º 002713418). O referido é verdade, dou fê.

Santo Antônio/RN, 27 de janeiro de 2020.

Bel. Pollyanna Costa de Lima  
 Tabelaio Substituta

Válido somente com selo digital e fiscalização.

Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal

**RN202000938070001682OMA**  
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
 EMOLUMENTOS: 113.36; Taxa de Fiscalização no: 7000003711410;  
 29.75; FRMP no: 000001764777 : 8.92; FCRCPN: 11.34; ISS: 5.67; PGE:  
 2.05; TOTAL: R\$



**CARTARIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAIO DE NOTAS - C/COLO C/1 DE FÓDIO  
 Rua: Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Santo Antônio - RN  
 CEP: 59.255-000 - Fone: (84) 99652-1234 - E-mail: [registro@selodigital.tjrn.jus.br](mailto:registro@selodigital.tjrn.jus.br)

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1º, § 1º, V, O, Art. 41 e 42 da Lei Federal Estadual nº 44, de 19 de Junho de 1966 e o art. 1º, § 1º, V, O, Art. 41 e 42 da Lei Estadual nº 10.000, de 19 de Junho de 1966, o presente documento foi autenticado digitalmente em 27/01/2020 às 09:00:00.  
 Cód. Autenticação: 119880032000938070001682OMA-1; Data: 27/01/2020 09:00:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W44335-VRV6  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Vitor Augusto de Moraes Cruz  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



AA000034239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:52:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1473494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 09:02:59 (hora local).

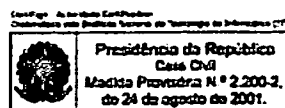
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119890203200900460656-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5de6b681655937c4d567723c8dc39c807e947193b41ce80993288bf0e45c95ed6c95bfd07d5f45d5fd2a43abf942df0dc4474a67



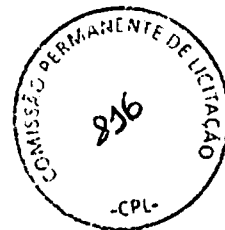
*Jrb*

*Jrb*  
*[Handwritten signature]*  
*Jrb*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:54:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473143

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:26:46 (hora local).

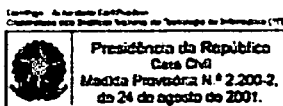
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892802201623370568-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb68165524d849b009f70054dd2c7f48e06d0b66ce80993289bf0e45c95ed6c95bfd  
 d07d9bdd85c981b2be6cec8efed0a34046c



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CACIÇA DA MATA  
 Rua Princesa Leopoldina, 115 - CACIÇA DA MATA - CEP: 52040-000 - PE  
 (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 9º inc. VII do Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 119892802201623370608-1; Data: 28/02/2020 16:26:46**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43658-AD17;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Assinado do Miranda Congratulatório  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**CONFEIA CREA**

**Nome**  
 RUIE WENDALL DA COSTA MAIA

**Filiação**  
 SEVERINA SOARES DA COSTA MAIA  
 PEDRO MAIA NETO

**Nascimento** 28/04/1992 **CPF** 104.541.674-66 **Data da Emissão** 02/12/2018 **ITOP RUI**

**Naturalidade** SANTO ANTONIO RN

**Tipo Sangu.** Título do Eleitor 021079031533

**CREA-RN**  
 Registro Crea RN  
 2117288170

**Registro Nacional**  
 2114253175  
**Data da Emissão**  
 14/04/2018

**Assinatura do Profissional**

**CONFEIA CREA**

**Nome**  
 RUIE WENDALL DA COSTA MAIA

**Data do Registro no Crea-RN**  
 02/12/2018

**Título Profissional**  
 TACAGRAFISTA CIVIL

**Assinatura do Profissional**

**CREA-RN**  
 Registro Crea RN  
 2117288170

**Registro Nacional**  
 2114253175  
**Data da Emissão**  
 14/04/2018

**Assinatura do Profissional**

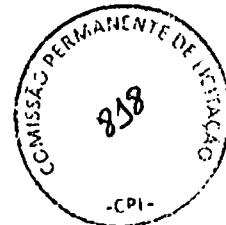
*Handwritten signature*

*Handwritten initials/signature*

224

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 13:54:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 16:26:46 (hora local).

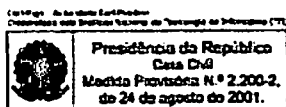
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119892802201623370606-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655c536a03f6dae88b99b32e763c60373dce80993289bf0e45c95ed6c95bfd07dbb55cfa978b2d002d8a63ae47cb2586b



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
1/1  
115



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

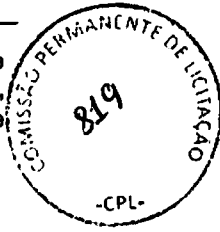
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1349532/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
 Registro: **2117298176RN** RNP: **2117298176**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190273137** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **10/07/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
 Empresa contratada: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO** CPF/CNPJ: **08.146.680/0001-68**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO** Nº: **186**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **SERRA DE SÃO BENTO** UF: **RN** CEP: **59214000**

Contrato: **20180048/2018** Celebrado em: **22/03/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 147.948,63** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO** Nº: **186**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **SERRA DE SÃO BENTO** UF: **RN** CEP: **59214000**

Data de início: **30/06/2018** Conclusão efetiva: **29/12/2019**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO** CPF/CNPJ: **08.146.680/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2356.00 metro quadrado;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 EM DIVERSAS VIAS URBANAS "TAPA BURACO" DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO - RN**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão do Acervo Técnico nº 1349532/2019**  
**22/07/2019, 20:00**  
**5Y4xA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.stac.com.br/publico/>, com a chave: 5Y4xA

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



Impressão em: 23/07/2019, às 10:50.

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN  
 CNPJ: 08.146.680/0001-68

**ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS REALIZADOS**

**REFERENTE: CONTRATO NÚMERO 20180048/2018 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO**

Atestamos que foram realizados os serviços conforme o objeto do contrato em epígrafe, serviços estes que foram executados dentro das normas vigentes e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

**EMPRESA CONTRATADA:**

AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA  
 RUA DOS GIRASSÓIS, 22A - CENTRO  
 CNPJ: 12.072.392/0001-83  
 CEP: 59255000 – SANTO ANTÔNIO DO SALTO DA ONÇA / RN

Responsável Técnico: Eng. José Wendell da Costa Maia  
 Especialidade do responsável: Engenheiro Civil  
 CREA do responsável pela contratante: 2117298176  
 ART principal de contrato: RN20180185616 (Engº Alberan Enéas de Alencar Júnior)  
 ART complementar de prazo: RN20190270358 (Engº Alberan Enéas de Alencar Júnior)  
 ART co-responsável: RN20190273137 (CO-RESPONSÁVEL à ART RN20190270358)

**OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO - Segue em anexo PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS**  
**Período de execução contratual: 30/06/2018 à 29/12/2019.**  
**Endereço da Obra: Diversas Ruas do Município de Serra de São Bento – RN**

Santo Antônio, 08 de julho de 2019.

José Evanuel de Araújo  
 Engº  
 CREA/RN 2116681812

Eng. José Evanuel de Araújo  
 CREA-RN – 2116681812  
 Fiscal da Obra

Wanesa Gomes da Mota  
 Prefeita  
 CPF: 064.322.324-06

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN  
 CNPJ:08.146.680/0001-68



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349532/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 1349532/2019  
 23/07/2019, 10:50  
 Chave de Impressão: 5Y4xA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 2 folhas



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN  
CNPJ: 08.146.680/0001-68



**PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. REALIZADA
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	360,00
2.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIEDO	M2	1288,70
2.3	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M2	294,00
2.4	IMPRIMAÇÃO MANUAL COM CM-30, TAXA DE 1,2 L/M2.	M2	490,00
2.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 7,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M2	490,00
<b>3</b>	<b>ESGOTAMENTO</b>		
3.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M2	60,50
3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
3.3	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	109,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M	M3	8,60
3.5	CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	5,00
3.6	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M.	M	144,00

José Evanuel de Araújo  
Eng.º Civil  
CREA-RN 2116681812

Eng. José Evanuel de Araújo  
CREA-RN – 2116681812  
Fiscal da Obra

Wanessa Gomes de Moraes  
Prefeita  
CPF: 064.322.324-06

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN  
CNPJ:08.146.680/0001-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349532/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 1349532/2019  
23/07/2019, 10:50  
Chave de Impressão: 5Y4xA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: croom@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 23/07/2019, às 10:50.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

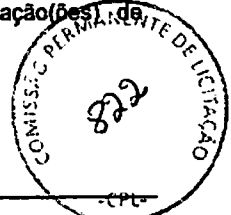
**1348507/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
Registro: **2117298176RN** RNP: **2117298176**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20190270767** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2019** Baixada em: **19/06/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **MEDEIROS E FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **14.201.013/0001-33**  
Endereço do contratante: **RUA JOSE OTAVIANO DE SOUZA** Nº: **19**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA CRUZ** UF: **RN** CEP: **59215000**  
Contrato: Celebrado em: **25/03/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO CAPIM AÇU** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **NOVA CRUZ** UF: **RN** CEP: **59215000**  
Data de início: **25/03/2019** Conclusão efetiva: **26/07/2019**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **MEDEIROS E FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **14.201.013/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 175.84 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 175.84 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 175.84 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 175.84 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 175.84 metro quadrado;**

Observações  
**CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NO SÍTIO CAPIM AÇU, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - RN**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1348507/2019**  
**09/07/2019, 10:52**  
**6Cb38**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

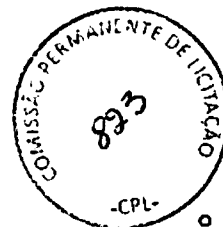
O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cb38

*JM*



*115*



**MEDEIROS E FONSECA EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 14.201.013/0001-33

**ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS REALIZADOS**

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA - NOVA CRUZ/RN

Atestamos que foram realizados os serviços conforme o objeto do contrato em epígrafe, serviços estes que foram executados dentro das normas vigentes e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

**EMPRESA CONTRATADA:**

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA  
RUA DOS GIRASSOIS, 22A - CENTRO  
CNPJ: 12.072.392/0001-83  
CEP: 59255000 - SANTO ANTONIO DO SALTO DA ONÇA / RN

**Responsável Técnico:** Eng. Jose Wendell da Costa Maia  
**Especialidade do responsável:** Engenheiro Civil  
**CREA do responsável pela contratante:** 2117298176  
**ART de contrato:** RN20190270767

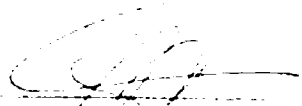
**OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR NO SÍTIO CAPIM AÇU LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - RN

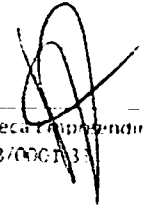
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Período de execução contratual:** 25/03/2019 a 26/07/2019

**Endereço da Obra:** Sítio Capim Açú, Zona Rural, Nova Cruz - RN, CEP 59.215-000

Nova Cruz, 18 de junho de 2019.

  
Eng. Samuel José de Melo Neto  
CREA RN - 2110459417  
Fiscal da Obra

  
Medeiros e Fonseca Empreendimentos  
CNPJ: 14.201.013/0001-33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1348507/2019, em 09/07/2019 emitida



Certidão nº 1348507/2019  
09/07/2019, 21:23  
Chave de Impressão: 6C6b38

Este documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 5 folhas





1.20

767



Impresso em: 09/07/2019, às 21:23  
CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br

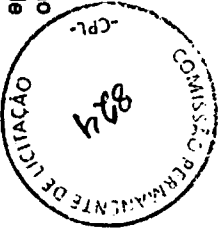
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 1348507/2019  
09/07/2019, 21:23  
Chave de Impressão: 6cb38

Item	Descrição	Und	Quant
1	Escavação manual de vala para viga balrame sem previsão de forma	m	07,44
2	Embasamento de pedra argamassada utilizando arg. crematera 1:4	m <sup>2</sup>	09,98
3	Orna de amarração de avenara moldada in loco em concreto de 25MPa	m	18,40
4	Alvenaria moldada com soquete	m <sup>2</sup>	26,30
5	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica duas demãos	m <sup>2</sup>	14,80
6	SUPRA-ESTRUTURA		
7	Orna de amarração de avenara moldada in loco em concreto de 25MPa	m	18,40
8	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
9	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm, espessura 8cm	m <sup>2</sup>	222,36
10	Reboco em mármore branco, arguira de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 cimento e areia média, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	4,60
11	COBERTURAS		
12	Fôrma de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m <sup>2</sup>	209,56
13	Telhado com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m <sup>2</sup>	209,96
14	Quilômetro para telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2 cimento, areia e areia para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical	m	48,81
15	REVESTIMENTOS		
16	Chapisco aplicado em avenaras e estruturas de concreto internas, contendo massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2 cimento, areia e areia, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	444,70
17	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2 cimento, manual aplicado manualmente em faces internas de paredes para ambientes com área entre 5m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	37,00
18	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20	m <sup>2</sup>	37,00
19	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm	m <sup>2</sup>	176,84
20	Contapiso em argamassa pronta, preparo mecânico com misturador 300kg, aplicado em áreas secas sobre laje, adocido, espessura 3cm	m <sup>2</sup>	176,84



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1348507/2019, emitida em 09/07/2019



MEDEIROS E FONSECA EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 14.201.013/0001-33



**MEDEIROS E FONSECA EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ. 14.201.013/0001-33

5.7	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada - dimensões 50x50	m <sup>2</sup>	175,84
<b>6 ESQUADRIAS</b>			
6.1	Kit de porta de madeira frisada (semi-oca leve ou media) padrão popular 80x210cm - espessura de 3,5cm - itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente - sem fechadura - fornecimento e instalação	UN	7,00
6.2	Kit de porta de madeira para pintura (semi-oca leve ou media) padrão popular 70x210cm - espessura de 3,5cm - itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente - fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	7,00
6.3	Kit de porta de madeira para pintura (semi-oca leve ou media) padrão popular 60x210cm - espessura de 3,5cm - itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente - fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	3,00
6.4	Janela de madeira almofadada - de abrir - inclusas: guarnições sem ferragens	m <sup>2</sup>	3,00
<b>7 FORRO E PINTURA</b>			
7.1	Forro em placas de gesso - para ambientes residenciais	m <sup>2</sup>	162,48
7.2	Aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambiente de área maior que 10m <sup>2</sup> - espessura de 0,5cm	m <sup>2</sup>	162,48
7.3	Calacão int ou ext sobre revestimento - uso cradocao de fixador com - com duas demãos	m <sup>2</sup>	4,4476
<b>8 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
8.1	Tubo pvc soldavel dn 20mm - instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação	M	16,00
8.2	Tubo pvc soldavel dn 25mm - instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação	M	8,70
8.3	Registro de pressão bruto - latão - roscavel - 1/2" - fornecido e instalado em ramal de agua	UN	1,00
8.4	Registro de gaveta bruto - latão - roscavel - 3/4" - fornecido e instalado em ramal de agua	UN	1,00
8.5	Torneira plastica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação	UN	1,00
8.6	Torneira cromada de mesa - 1/2" ou 3/4" para lavatório - padrão popular - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.7	Valvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2" para tanque ou lavatório - com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.8	Valvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2" para tanque ou lavatório - com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	UN	1,00
8.9	Sifão do tipo flexivel em pvc 1" x 1 1/2" - fornecimento e instalação	UN	1,00
8.10	Sifão do tipo flexivel em pvc 1" x 1 1/2" - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.11	Engate flexivel em plastico branco - 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.12	Caixa d'agua em polietileno - 1000 litros - com acessórios	UN	7,00
<b>9 INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1348507/2019, em 09/07/2019



Certidão nº 1348507/2019  
09/07/2019, 21:23  
Chave de Impressão: 6Cb38  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

122



**MEDEIROS E FONSECA EMPREENDIMENTOS**

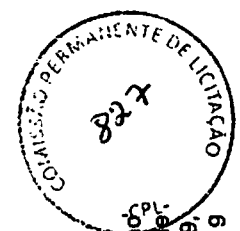
CNPJ. 14.201.013/0001-33

**11 DIVERSOS**

11.1	Fornecimento a aplicação de grama	m²	30,45
11.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	40,45

Eng. Samuel José de Melo Neto  
CREA-RN - 2110459417  
Fiscal da Obra

Medeiros e Fonseca Empreendimento  
CNPJ 14.201.013/0001-33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1348507/2019, em 09/07/2019, emitida em



Certidão nº 1348507/2019  
09/07/2019, 21:23

Chave de Impressão: 6C638

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 5 folhas





Certidão do Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

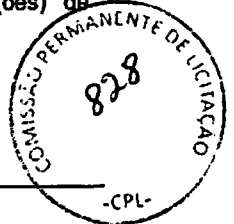
1360132/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
Registro: **2117298176RN** RNP: **2117298176**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20200314633** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **28/01/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO** CPF/CNPJ: **08.146.680/0001-68**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO** Nº: **186**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA DE SÃO BENTO** UF: **RN** CEP: **59214000**  
Contrato: Colocado em:  
Valor do contrato: **R\$ 552.407,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO** Nº: **186**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA DE SÃO BENTO** UF: **RN** CEP: **59214000**  
Data de início: **22/03/2019** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO** CPF/CNPJ: **08.146.680/0001-68**

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 1114,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 88.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1286 - METAL 15 - EXECUÇÃO 1114,00 metro quadrado;**

**Observações**

**CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, DENOMINADA ARENA DA SERRA A SER EXECUTADA NA RUA MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, ZONA URBANA, NA CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.**

**Informações Complementares**

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 1360132/2020  
13/03/2020, 15:17  
8bayw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8bayw

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

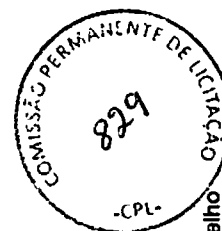
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crea-rn.org.br](mailto:crea-rn.org.br)



Impresso em: 18/03/2020, às 09:32.





Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade
<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>			
<b>1 SUPRIMENTOS</b>			
<b>1.1 PILARES</b>			
1.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=12MM UTIL SX	M2	85,50
1.2	CONCRETO ARMADO FCK=25MPa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M3	3,50
<b>1.3 VIGAS</b>			
1.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=12MM UTIL SX	M2	20,00
1.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M3	7,50
<b>1.5 LAJE</b>			
1.5	LAJE PREMOLDADA	M2	88,60
<b>2 PAREDES E PISOS</b>			
2.1	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (MÓDULO 70x70x10CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M2	6,00
2.2	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (MÓDULO 100x100x10CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M	148,10
<b>3 COBERTURA</b>			
3.1	ESTRUTURA EM AÇO EM AÇO VÃO DE 30M	M2	1114,00
3.2	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA E=0,5MM	M2	1114,00
<b>4 REVESTIMENTO</b>			
4.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 ESP 5MM PARA PAREDE	M2	960,10
4.2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:7	M2	609,10
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TINTA EPÓXI ESP=5MM P PAREDE	M2	551,00
4.4	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:7	M2	81,10
<b>5 PED</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1360132/2020, em 13/03/2020 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas

José Estevão de Araújo  
Engenheiro Civil  
CPF: 034.322.324-06

Wanessa Gomes de Moraes  
Prefeita  
CPF: 034.322.324-06



*JG*

*JS*

*126*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO  
LOCAL: RUA MANOEL RAMALHO DA SILVA, Nº 20, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

Esta Prefeitura Municipal, DECLARA como aceita DEFINITIVO da execução dos serviços do objeto acima referenciado no Município de Serra de São Bento/RN. Contrato de Nº 001/2018 celebrado junto a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, obra que está sendo executada pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA, CREA/RN 211729817-6, ART de execução Nº RN20200314833, tendo tudo dentro das especificações técnicas contidas no projeto executivo no período de 22/03/2019 à 28/02/2020.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade
5.1	LASTRO DE BATA GRADUADA APILADA (ESP-SCM)	M2	633,20
5.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP-DCM)	M2	633,20
5.3	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADO COM DISCO DIAMANTADO, P/ PAVIMENTO EM PLACA DE CONCRETO, PROF-SCM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASQUITE	M2	627,05

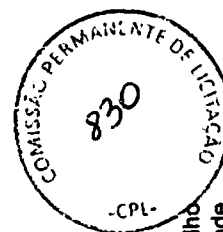
Serra de São Bento/RN, 12 de março de 2020

*José Evandro de Araújo*  
José Evandro de Araújo  
Engº Civil  
CREA/RN 211668181-2

Responsável pela Fiscalização  
José Evandro de Araújo  
Engº Civil  
CREA/RN 211668181-2

*Wanessa Gomes de Moraes*  
Wanessa Gomes de Moraes  
Prefeita  
CPF: 054.322.324-08

Município de Serra de São Bento/RN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1360132/2020, em 13/03/2020 emitida em



Certidão nº 1360132/2020  
16/03/2020, 09:32

Chave de Impressão: 8bayw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas



*José*

*W*

*José*

127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

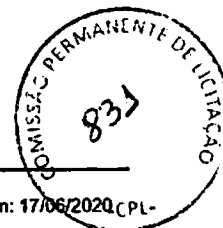
1364582/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
Registro: **2117298176RN** RNP: **2117298176**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20200332713** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/05/2020** Baixada em: **17/06/2020** (CPL-)  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO** CPF/CNPJ: **08.161.614/0001-67**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Antônio Alves Pessoa** Nº: **1066**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **BREJINHO** UF: **RN** CEP: **59219000**  
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **13/03/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 109.007,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO** Nº: **207**  
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **centro**  
Cidade: **BREJINHO** UF: **RN** CEP: **59219000**  
Data de início: **10/04/2019** Conclusão efetiva: **30/06/2020**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO** CPF/CNPJ: **08.161.614/0001-67**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 173.92 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 77.23 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 173.92 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 173.92 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 1.82 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 52 - Execução de reforma 7.42 metro quadrado;**

**Observações**

Execução dos serviços de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Brejinho - RN.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1364582/2020  
25/06/2020, 14:22  
w6Z5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w6Z5c



Handwritten signature and date 12/8



**OBJETO:** REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO -RN

**LOCAL:** PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Esta Prefeitura Municipal, DECLARA como aceite DEFINITIVO da execução de serviços do objeto acima referenciado no Município de Brejinho/RN. Contrato de Nº 001/2019 celebrado junto a Prefeitura Municipal Brejinho/RN, que esta obra foi executada pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA, CREA/RN 211729817-6, ART de execução Nº RN20200332713, Tendo tudo dentro das especificações técnicas contidas no projeto executivo no período de 10/04/2019 a 17/06/2020

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PREELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10,27
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	35,18
1.4	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	7,00
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,93
1.6	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	165,74
1.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	165,74
1.8	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
1.9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,00
1.10	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	165,74
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	7,34
			-
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	m³	5,05
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364582/2020, em 25/06/2020 em



Certidão nº 1364582/2020  
25/06/2020, 14:33  
Chave de Impressão: w6Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 8 folhas



22

225



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364582/2020, em 25/06/2020 emitida



Certidão nº 1364582/2020  
25/06/2020, 14:33

Chave de Impressão: w6Z5c

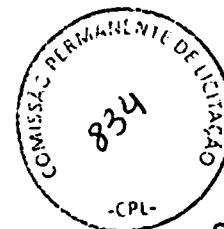
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 8 folhas

2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,32
2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,37
2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,74
2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,97
			-
3	<b>ESTRUTURA</b>		-
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,89
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,27
3.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	17,11
3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,53
3.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,40
3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM. INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	5,47
3.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40
			-
4	<b>ALVENARIA</b>		-



22

130



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364582/2020, em 25/06/2020 emitida



4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	77,23
4.3	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	106,30
<b>5</b>			
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
5.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	-
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	25,00
5.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	33,00
5.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	25,00
5.8	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.9	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	1,00
5.10	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	1,00
5.11	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
5.12	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
<b>6</b>			
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			

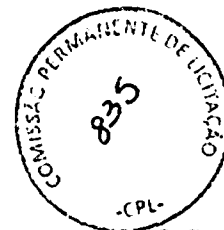
Certidão nº 1364582/2020  
25/06/2020, 14:33

Chave de Impressão: w6Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 8 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00
6.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.3	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	1,76
6.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
6.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
6.8	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00
6.9	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
6.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
6.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
6.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
6.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,98
6.14	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIX	UM	2,00
7	<b>ESQUADRIAS</b>		-
7.1	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364582/2020, em 25/06/2020

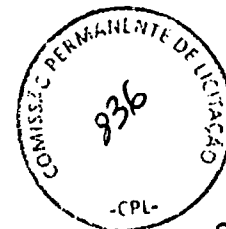


Certidão nº 1364582/2020  
25/06/2020, 14:33

Chave de Impressão: w6Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 8 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364582/2020, em 25/06/2020 emitida



7.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO NAS ESQUADRIAS EXISTENTES)	m²	1,00
7.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
7.4	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	-
7.5	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
7.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
7.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO - 07 PORTAS 0,90 X 2,0	m²	13,23
7.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	7,00
7.9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (FERRAGENS E MOLA HIDRÁULICA)	CJ	1,00
7.10	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	-
7.11	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FIXA	m²	5,11
7.12	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	-
7.13	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00
7.14	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	1,68
7.15	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
7.16	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00

Certidão nº 1364582/2020  
 25/06/2020, 14:33

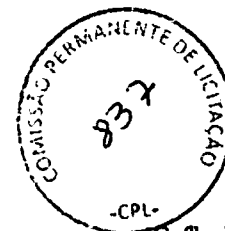
Chave de Impressão: w6Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 8 folhas



3

133



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364582/2020, em 25/06/2020 em



7.17	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	-
7.18	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	14,30
8	<b>REVESTIMENTO</b>		-
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	154,47
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	48,56
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	69,58
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	48,58
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4,92
8.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	58,70
8.9	PORCELANATO AMADEIRADO	m <sup>2</sup>	23,92
8.10	PORCELANATO CIMENTICIO	m <sup>2</sup>	5,05
8.11	PORCELANATO CIMENTO QUEIMADO	m <sup>2</sup>	4,62
8.12	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m <sup>2</sup>	10,00
8.13	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	m <sup>2</sup>	115,72
8.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	64,44
8.15	RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_06/2018	m	8,00

Certidão nº 1364582/2020  
 25/06/2020, 14:33

Chave de Impressão: w6Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 8 folhas



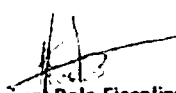
134






3.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	373,73
3.4	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	373,73

22 DE Junho de 2020

  
 Responsável Pela Fiscalização  
 Jandusley Ferreira da Costa  
 Eng. Civil  
 Crea: 210/32522/RN

  
 Secretário de Obras  
 Marcos Antônio da Silva  
 CPF: 315.772.882-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364619/2020, em 26/06/2020 em



Certidão nº 1364619/2020

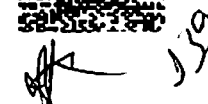
26/06/2020, 13:26

Chave de Impressão: WZCZO

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 2 folhas







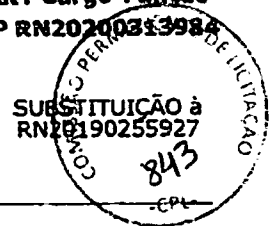


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função  
Nº RN20200313984

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



1. Responsável Técnico  
**JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 2117298176  
Registro: 2117298176RN

2. Contratante  
Contratante: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA  
RUA GIRASSÓIS  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO UF: RN  
País: Brasil CEP: 59255000  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
CPF/CNPJ: 12.072.392/0001-83  
Nº: 22A

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA  
RUA GIRASSÓIS Nº: 22A  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO UF: RN CEP: 59255000  
Data de início: 22/03/2019 Previsão de término: 22/04/2021  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Preposto Técnico

4. Atividade Técnica

COD - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 83367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	27,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO DE QUARTA A SEXTA DAS 07:00 ÀS 12:00 DE 13:00 ÀS 17:00 SOMANDO ASSIM 27 HORAS SEMANAS. A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89-CONFEA, E TERA TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA, PROFISSIONAIS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL.

6. Declarações  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade do Classe  
SEI Nº: NOCACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: de data de  
José Wendell da Costa Maia  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CPF: 104.941.874-08  
Glederson Pereira Silveira  
AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 20/01/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publica/>, com a chave: zAD42  
Impresso em: 29/01/2020 às 21:15:53 por: mavel, p. 169 40 101 773

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INSCRIÇÃO DE BENS - CÍRCULO DA 1ª ZONA DE FORTALEZA - FORTALEZA - CEARÁ

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 0º inc. 3º da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o documento apresentado e assinado neste ato, é retido e verificado. Desta forma, a autenticidade do documento é garantida.

**Cód. Autenticação: 119890605201147500249-1; Data: 06/05/2020 11:52:49**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA69383-P16U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Valor Arrecado de Minuta Certificada: R\$ 4,50  
Confira os dados do ato em: <https://sociolegal.tpb.jus.br>

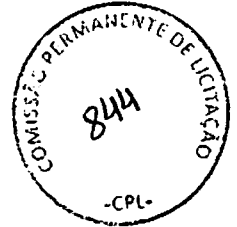
crea-rn.org.br  
(84) 4005-7200  
crea@crea-rn.org.br  
Fax: (84) 4005-7201



*Handwritten signatures and marks:*  
JWM  
Glederson Pereira Silveira  
140

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 12:03:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2021 11:52:05 (hora local).

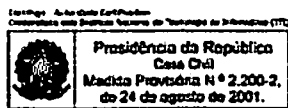
\*Código de Autenticação Digital: 119890605201147500249-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a4894e38f7c93859d13a1f41f63eda312ce80993289bf0e45c95ed6c95bfd07db22e0891a4bfe78814cdb989019457b3



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
844



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1362774/2020**

**Emissão: 27/04/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: 8YCxZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.072.392/0001-83

Registro: 0000006681

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 23/01/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PISCINAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, RUAS, ONIBUS E CAIXAS DE ÁGUA;

GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

PEIXARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;

SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS;

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (ALTERAÇÃO Nº 03, JUCERN EM 23/01/2018)

Restrições do Objetivo Social: ?habilitada para desenvolver as atividades técnicas constantes no seu objetivo social, restritas exclusivamente ao âmbito das atribuições do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa?.

Endereço Matriz: RUA GIRASSOIS, 22 A, CENTRO, SANTO ANTÔNIO, RN, 59255000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/12/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006681EMRN

Descrição

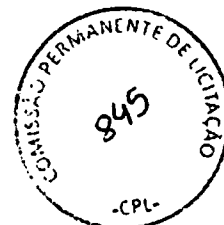
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8YCxZ-  
 Impresso em: 27/04/2020 às 14:45:10 por: adapt, ip: 188.209.106.2



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1362774/2020**

**Emissão: 27/04/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: 8YCxZ**

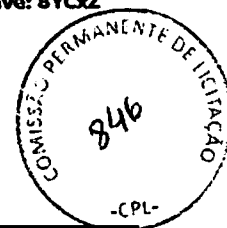
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5



**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA

Registro: 2117298176

CPF: 104.541.674-66

Data Início: 10/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/04/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A'; 'B'; 'C' (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM); 'E' (REFERENTE A DRENAGEM), E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS COMPETÊNCIAS REFERENTES A AEROPORTOS; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PORTOS, RIOS, CANAIS, DIQUES E IRRIGAÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

CPF: 076.969.964-28

Função: SOCIA

Sócio: FRANCISCO JAILSON SILVA DE LIMA

CPF: 089.695.534-60

Função: SOCIO

**Aditivos**

Descrição: Alteração nº 05

Data: 11/01/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4474440/2019



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

143



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 152316/2020**

Emissão: 01/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: ZD8A1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA

Registro: 2117298176

CPF: 104.541.674-66

Endereço: RUA EMÍDIO TERTULINO DE MELO, S/N, CENTRO, ARARUNA, PB, 58233000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/01/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 20103



Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A'; 'B'; 'C' (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM); 'E' (REFERENTE A DRENAGEM), E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS COMPETÊNCIAS REFERENTES A AEROPORTOS; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PORTOS, RIOS, CANAIS, DIQUES E IRRIGAÇÃO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

Data de Formação: 20/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

*Handwritten signature*



*Handwritten signature and number 244*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1364099/2020**

Emissão: 04/06/2020

Validade: 02/09/2020

Chave: x924d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA

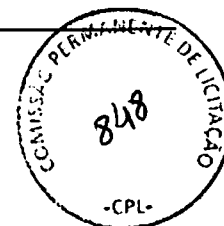
Registro: 2117298176

CPF: 104.541.674-66

Endereço: RUA PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, 20, CENTRO, SANTO ANTÔNIO, RN, 59255000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/03/2018



Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A'; 'B'; 'C' (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM); 'E' (REFERENTE A DRENAGEM), E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS COMPETÊNCIAS REFERENTES A AEROPORTOS; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PORTOS, RIOS, CANAIS, DIQUES E IRRIGAÇÃO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

Data de Formação: 20/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0000006691

CNPJ: 12.072.392/0001-83

Data Início: 10/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/04/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 2000020797

CNPJ: 14.433.017/0001-47

Data Início: 10/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature/initials*

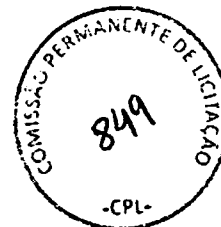
*Handwritten signature/initials*

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/07/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CEP: 58.280-000 - MAMANGUAPE - PB

### DADOS DO TOMADOR: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.072.392/0001-83 - R GIRASSOIS 22 LETRA A - SANTO ANTONIO - RN - LETRA A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº da Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº da Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587  
 Proposta: 2645575  
 Controle Interno (Código Controle): 228275919  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.234,32	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.234,32	05/07/2020	04/01/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/07/2020	7996539	150,00

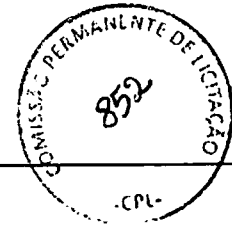
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587  
Proposta: 2645575  
Controle Interno (Código Controle): 228275919  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature and number 149]*



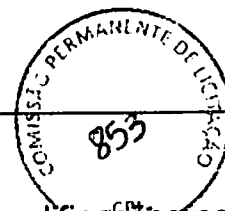
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

EM

A

150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature and number 152



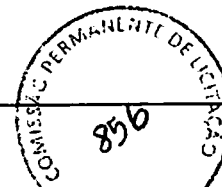
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

ms

2

153



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587  
 Proposta: 2645575  
 Controle Interno (Código Controle): 228275919  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signatures and initials*



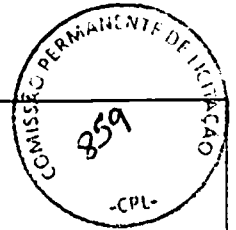
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*me*

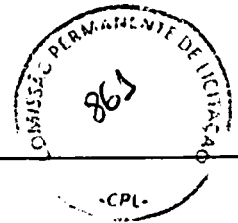
*156*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587  
Proposta: 2645575  
Controle Interno (Código Controle): 228275919  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

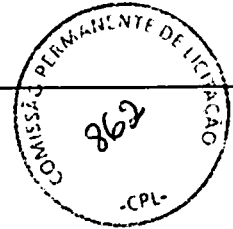
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587  
Proposta: 2645575  
Controle Interno (Código Controle): 228275919  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature and initials*

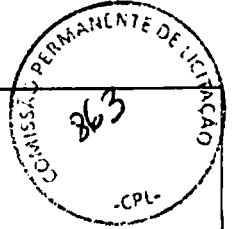


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587

Proposta: 2645575

Controle Interno (Código Controle): 228275919

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature or stamp

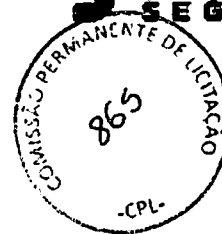
Handwritten signatures and numbers (160)





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306587  
Proposta: 2645575  
Controle Interno (Código Controle): 228275919  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306587.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0306587

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

162





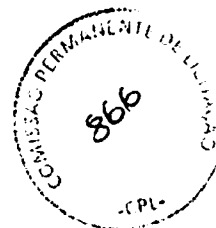
**A Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente à Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020

Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA;**

- Ter conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de Preço e seus anexos.
- Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou empregado na prefeitura municipal de MAMANGUAPE/PB, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60(sessenta) dias corridos.
- Não foi declarada inidônea para o ato da Administração.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal na 8.666/93
- Autoriza a Comissão permanente de Licitação da prefeitura de MAMANGUAPE/PB a proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas.
- Declaramos ainda a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% da mão de Obra total necessária, em obediência ao Inciso IV, do art.12, da Lei 866/93.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**

CPF.: 055.104.594-92

- PROCURADOR-

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN

E-mail: [agresteconstruções.1@gmail.com](mailto:agresteconstruções.1@gmail.com) CEP: 59.255-000

CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981

INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670



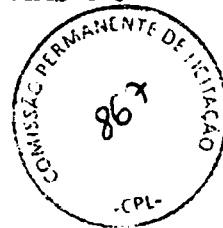
**À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente à Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020

Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**

CPF.: 055.104.594-92

- PROCURADOR-

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN

E-mail: [agresteconstruções.la@hotmail.com](mailto:agresteconstruções.la@hotmail.com) CEP: 59.255-000

CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981

INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670



## A Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente à Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020

Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**

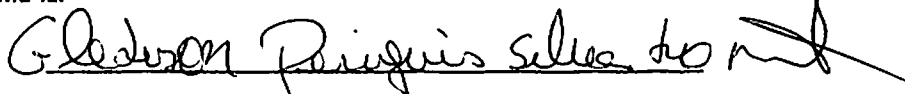


### DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Senhor Presidente:

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na RUA GIRASSOIS, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado como representante legal da empresa, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no edital Tomada de Preço n. 001/2020, declara sob pena da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Tomada de Preço n. 001/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica Tomada de Preço n. 001/2020 ou qualquer integrante do Departamento de Licitação de MAMANGUAPE/PB, por qualquer meio ou pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica Tomada de Preço n. 001/2020, quando a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica Tomada de Preço n. 001/2020, antes da oferta de lances;
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR-

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções\\_14@hotmail.com](mailto:agresteconstruções_14@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670

165

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na RUA GIRASSOIS, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**;

- ✓ Deter a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou Micro empreendedor Individual MEI, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.
- ✓ ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas, e que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento do certame, para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.
- ✓ que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é 41.20-4-00 - Construção de Edifícios.
- ✓ que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.
- ✓ que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.
- ✓ expressamente que não possui em nosso quadro profissional e societário servidor público da ativa, ou, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade da nossa empresa o fornecimento da Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.
- ✓ que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora – NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego.

*Gledison Periguís Silva do Nascimento*

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**

CPF.: 055.104.594-92

- PROCURADOR-

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN

E-mail: [agresteconstrucoes.1@hotmail.com](mailto:agresteconstrucoes.1@hotmail.com) CEP: 59.255-000

CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981

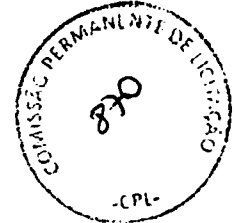
INSC. EST 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670

*Handwritten initials and number 166*



À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha **parentesco** com a: Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 - TCE/RN.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
**CPF.: 055.104.594-92**  
**- PROCURADOR-**

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções\\_l@hotmail.com](mailto:agresteconstruções_l@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC EST 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670



**A Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas, e que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento do certame, para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
**CPF.: 055.104.594-92**  
**- PROCURADOR-**

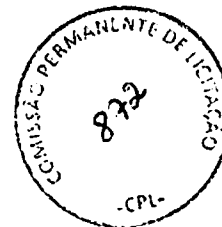
**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções.Ltd@hotmail.com](mailto:agresteconstruções.Ltd@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670



À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, na melhor forma de direito, ter conhecimento e estar em conformidade com o inteiro teor da Lei nº 12.846/2013 – “Lei anticorrupção” e de Leis correlatas, e de que todos e quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades, são de responsabilidade da Declarante, não sendo a Prefeitura Municipal de **MAMANGUAPE/PB**, em hipótese alguma, corresponsável por tais ações, a qualquer título ou tempo.

Declaro ter lido e compreendido o Edital da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, e assume o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as atividades relacionadas ao seu objeto, zelando por sua plena aplicação, sob pena de responsabilização civil e criminal por eventual descumprimento de suas cláusulas.

Outrossim, declaro ter conhecimento do inteiro teor das Leis abaixo, bem como das sanções e penalidades aplicadas, no caso de crimes e atos lesivos contra a Administração Pública, além de outras leis extravagantes e crimes previstos no Código Penal:

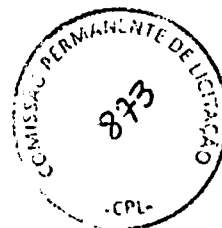
- 1) Contra a Fazenda Pública – tributários ou fiscais, entre os quais deve ser incluído o de apropriação indébita das contribuições previdenciárias (Lei 8.137/90);
- 2) Contra as relações de consumo e de trabalho (Lei 8.137/90);
- 3) Contra o meio ambiente (Lei 9.605/98);
- 4) Contra a ordem econômica (Lei 8.984/94);
- 5) Contra o sistema financeiro (Lei 7.492/86);
- 6) Falimentares (Lei 11.101/05);
- 7) Contra a propriedade industrial (Lei 9.279/96);
- 8) Prevenção à “lavagem de dinheiro” (Lei no 9.613/98);
- 9) Outros previstos no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), notadamente crimes contra a Administração Pública, tais como corrupção ativa, tráfico de

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções1@hotmail.com](mailto:agresteconstruções1@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST 20.232.999-2/INSC. MUNIC 1670

169

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



influência, exploração de prestígio e os atinentes à Administração Pública, dentre outros.

Assevera que tem conhecimento de que a Prefeitura Municipal poderá tomar todas as medidas legais pertinentes, de modo que toda e qualquer comunicação recebida por esta instituição referente às condutas ilegais praticadas poderão ser prontamente noticiadas às autoridades competentes, a fim de que sejam aplicadas as sanções cabíveis.

Declara que os sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades da Declarante, não praticaram quaisquer atos de corrupção ou estejam sofrendo qualquer procedimento administrativo ou judicial pela prática de atos de corrupção, quer sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas, mas não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como "Leis Anticorrupção", nos termos deste Anexo.

Por serem verdadeiras as declarações supra, assino o presente Instrumento, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

*Gledison Periguís Silva do Nascimento*

GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR-

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**





**A Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que contém Máquinas e Equipamentos, bem como Pessoal Técnico Especializado para execução do cumprimento do objeto desta licitação; Relacionados abaixo, e que o mesmo estão disponíveis:

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os equipamentos relacionados acima, bem como os que serão adquiridos e (ou) locados, estarão efetivamente disponíveis dentro do prazo contratual pactuado, não prejudicando o ritmo de trabalho e planejamento da obra e que todos os equipamentos se encontram em bom estado de conservação. Onde serão administrados pelo Engenheiro civil encarregado pela obra, quanto a sua utilização, estado disponível no canteiro de obras, quando da execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MARCA/ANO
CAMINHÃO BASCULANTE CONSTELLATION 24280	02	VOLKSWAGEM/2012
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO	01	DYNAPAC/2012
PATROL MOTONIVELADORA CAT 120K	01	CATERPILLAR/2011
RETRO ESCAVADEIRA LB 110A (4X4)	01	NEW HOLLAND/2011
TRATOR DE ESTEIRAS 160 A 300HP C/ LAMINA	01	CATERPILLAR/2011
PLACA COMPACTADORA VIBRATORIA	02	TOYAMA/2015
VIBRADOR DE IMERSÃO MANGOTE	02	BOCH/2015
MÁQUINA ELETRICA TRIF. P/ POLIMENTO DE PISO	02	BETOMAQ/2014
CAMINHÃO PIPA 10.000L VW 15180/WORKER	01	VOLKSWAGEM/2010
CAMINHONETE STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE	02	FIAT/2013
BETONEIRA CAP. 600L TRIFASICA	04	CSM
SERRA MARMORE	04	BOCH/2015
MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO	01	MAQUITA/2015
FERRAMENTAS MANUAIS	20	DIVERSOS/2016
FERRAMENTAS ELETRICAS	20	DIVERSOS/2016
CARRO DE MÃO	10	TRAMONTINA/2016
XIBANCAS	20	TRAMONTINA/2016

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções\\_1@hotmail.com](mailto:agresteconstruções_1@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST 20.232.999-2/INSC. MI INIC 1670

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten number 174*

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.

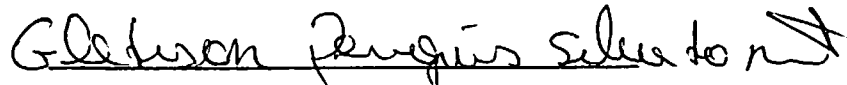


CAVOCA	20	TRAMONTINA/2016
COLHERES PARA PEDREIRO	20	TRAMONTINA/2016
PÁ	10	TRAMONTINA/2016
ENCHADAS	10	TRAMONTINA/2016
MARTELO CALCETEIRO COM CABO	10	TRAMONTINA/2016
VASSORÃO	10	TRAMONTINA/2016

**RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os profissionais relacionados abaixo, para execução dos serviços, permanecerão a dos serviços até a sua conclusão, e que exercerão na obra, efetivamente a responsabilidade técnica a lhe foi atribuída.

RELAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	01
MESTRE DE OBRA	01
PEDREIRO	04
PINTOR	04
CARPINTEIRO	02
CALCETEIRO	06
SERVENTE	10
OPERADOR DE MÁQUINAS	02
MOTORISTA CAMINHÃO	02



GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR-



**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**





À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, expressamente que não possui em nosso quadro profissional e societário servidor público da ativa, ou, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade da nossa empresa o fornecimento da Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
**CPF.: 055.104.594-92**  
**- PROCURADOR-**

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções.l@hotmai.com](mailto:agresteconstruções.l@hotmai.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670



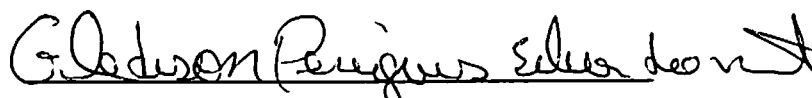
**A Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO**

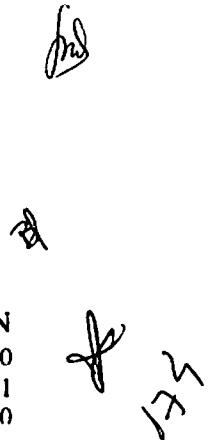
A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora - NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego.



**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
**CPF.: 055.104.594-92**  
**- PROCURADOR-**

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

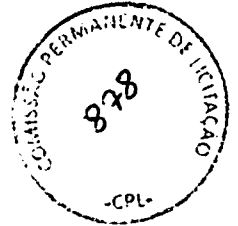
Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções.ltda@hotmail.com](mailto:agresteconstruções.ltda@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670





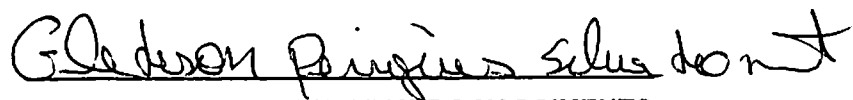
À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**


A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
**CPF.: 055.104.594-92**  
**- PROCURADOR-**

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções\\_1@hotmail.com](mailto:agresteconstruções_1@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC EST 20.232.999-2/INSC MUNIC 1670





**A Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO DE MENOR**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS, nº 22A**, Centro, Santo Antônio/RN, CEP **59.255-000**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir e não emprega em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir maiores de quatorze anos na condição de menor aprendiz na forma da legislação vigente.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
**CPF.: 055.104.594-92**  
**- PROCURADOR-**

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções17@hotmail.com](mailto:agresteconstruções17@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC EST 20.232.999-2/INSC. MUNIC 1670



À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
**CPF.: 055.104.594-92**  
**- PROCURADOR-**

**DECLARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**

Senhor Presidente:

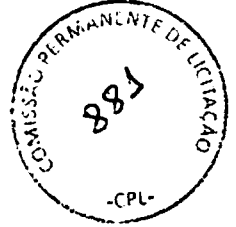
**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções\\_1@hotmail.com](mailto:agresteconstruções_1@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC EST 20 232 999-2/INSC. MUNIC 1670



À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO**

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que não possui qualquer impedimento junto à Prefeitura Municipal de **MAMANGUAPE/PB**, nem tampouco sofreu qualquer tipo de sanção administrativa no tocante à execução de obras/serviços anteriores, tendo cumprido fielmente com todas as obrigações assumidas, estando apta a participar da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR-

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

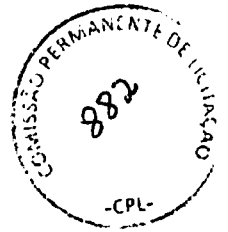
Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções.ltda@hotmail.com](mailto:agresteconstruções.ltda@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC EST 20.232.999-2/INSC MUNIC 1670





À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referente à Licitação: **Tomada de Preço nº 001/2020**  
Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO**

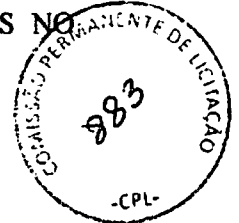
A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na RUA GIRASSOIS, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que o **CNAE** que representa a atividade de maior receita da empresa é **41.20-4-00 - Construção de Edifícios**.

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR-

**Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.**

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstrucoes\\_1@hotmail.com](mailto:agresteconstrucoes_1@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST 20.232.999-2/INSC. MUNIC 1670

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Senhor Presidente:

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumimos total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

JOSE WENDELL DA COSTA MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 2117298176/RN

*Jose Wendell da Costa Maia*

**JOSE WENDELL DA COSTA MAIA**  
CREA n.º 2117298176 - RN  
CPF.: 104.541.674-66  
Engenheiro Civil

*Gledison Periguis Silva do Nascimento*

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR -

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

*Handwritten marks and signatures:*  
- Initials 'JB' at the top right.  
- A large handwritten signature '1810' at the bottom right.  
- A circular stamp with a signature inside at the bottom right.



**À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente à Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020

Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



**DECLARAÇÃO**

Senhor Presidente:

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **12.072.392/0001-83**, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preço n. **001/2020**, que o profissional abaixo relacionado, pertencente ao seu Quadro de Pessoal, é a pessoa indicada como Responsável Técnico para acompanhar, nas condições estabelecidas no referido instrumento convocatório, a execução dos serviços/obra, objeto da licitação em apreço.

JOSE WENDELL DA COSTA MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 2117298176/RN

*Jose Wendell da Costa Maia*

**JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**

**CREA n.º 2117298176 - RN**

**CPF.: 104.541.674-66**

**Engenheiro Civil**

*Gledison Periguís Silva do Nascimento*

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**

**CPF.: 055.104.594-92**

**- PROCURADOR -**

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

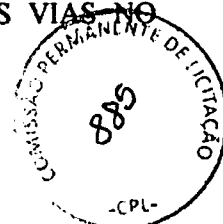
Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN

E-mail: [agresteconstruções.1@hotmail.com](mailto:agresteconstruções.1@hotmail.com) CEP: 59.255-000

CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981

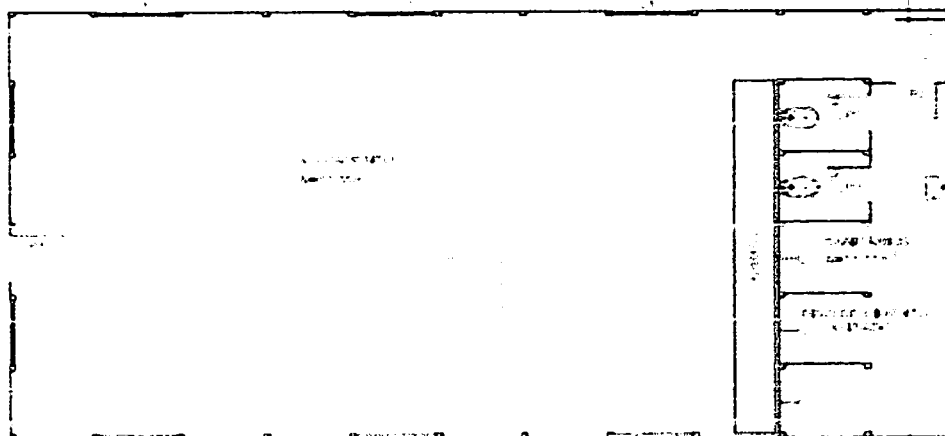
INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.



## INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

UM PROJETO PADRÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS



PLANTA BAIXA

JOSE WENDELL DA COSTA MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 2117298176/RN

*Jose Wendell da Costa Maia*

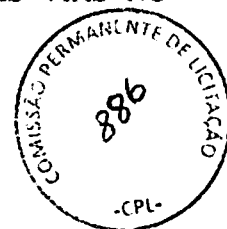
**JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
CREA n.º 2117298176 - RN  
CPF.: 104.541.674-66  
Engenheiro Civil

*Gledison Periguís Silva do Nascimento*

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR -

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO**

Senhor Presidente:

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que o responsável técnico da empresa o Sr. **JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**, CREA n.º 2117298176/RN, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informa que não utilizará para quaisquer questionamento, futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB** (TCU ACÓRDÃO N.º 1.174/2008, ITEM 9.1.2 PUBLICADO D.O.U. 24/06/2008).

JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 2117298176/RN

*José Wendell da Costa Maia*

**JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
CREA n.º 2117298176 - RN  
CPF.: 104.541.674-66  
Engenheiro Civil

*Gledison Periquis Silva do Nascimento*

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR -

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.



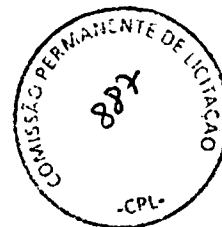
**À Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE/PB**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente à Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020

Data: 06/07/2020 às 09:00 horas

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.**



**DECLARAÇÃO**

Senhor Presidente:

A Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 12.072.392/0001-83, sediada na **RUA GIRASSOIS**, nº 22A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preço n. 001/2020, que o profissional abaixo relacionado, tomará a frente dos serviços , objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-2117298176RN

*José Wendell da Costa Maia*

**JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA**  
CREA n.º 2117298176 - RN  
CPF.: 104.541.674-66  
Engenheiro Civil

*Gledison Periguís Silva do Nascimento*

**GLEDISON PERIGUIS SILVA DO NASCIMENTO**  
CPF.: 055.104.594-92  
- PROCURADOR -

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2020.

Agreste Construtora e Comércio LTDA, Rua dos Girassóis, 22A, Centro Santo Antônio/RN  
E-mail: [agresteconstruções.1@hotmail.com](mailto:agresteconstruções.1@hotmail.com) CEP: 59.255-000  
CNPJ: 12.072.392/0001-83 Contato: (84) 9-8831-6981  
INSC. EST. 20.232.999-2/INSC. MUNIC. 1670

884/284